



Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM/MA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

CAPA DO PROCESSO

2023.07.06.0037



Data/Hora: 06/07/2023 19:18:07

Assunto/Tipo: ADITIVOS DE CONTRATOS



2023.07.06.0037

Descrição do protocolo

Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade da

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

PROTOCOLO: 2023.07.06.0037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



Setor: SECRETARIA DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMROG
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade da
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/itapecurumirim/protocolo/5439>

DATA/HORA: 06/07/2023 19:18:07



2023.07.06.0037



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



MEMORANDO Nº 018/2023-SUPER-SEMROG

Itapecuru-Mirim/MA, 17 de julho de 2023.

Ao Senhor
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão

Cumprimento-o cordialmente, venho através deste solicitar a Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA.

Submeto a Vossa Senhoria o presente Termo de referência para possível aprovação. Segue em anexo o mesmo, constando as especificações e quantitativos.

Danielle santos
Superintendente
Secretaria Municipal da Receita,
Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. Os Certificados Digitais serão dos modelos digitais tipo E- CPF A1 e E – CNPJ A1 com validade de 1 ano, conforme planilha das especificações e quantitativos, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano.	Serviço	90
02	Emissao de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano.	Serviço	24

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prestação de serviços de Assinatura Eletrônica por meio do Certificado Digital é essencial para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais no processamento e encaminhamento seguro e legal de documentos. Esses serviços garantem a integridade do conteúdo das transações, bem como a inviolabilidade da transmissão de dados, contribuindo para aprimorar o desempenho das atividades realizadas pela Administração Pública.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada, a qual integra o contrato para todos os fins.

5. DOS RECURSOS

As despesas reativas a esta contratação serão pagas com Recursos da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, conforme especificado em orçamento 2023.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da contratação pretendida será de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57



da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal pela Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;

7.2. O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;

8.1.2. Prover suporte aos serviços pra contratados, com pessoal adequado e capacitado;

8.1.3. Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;

8.1.4. Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;

8.1.5. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

8.1.6. Manter compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato.

8.1.7. Credenciar um representante para prestar esclarecimentos, atender possíveis reclamações e providenciar o atendimento as solicitações formuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;

b) Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

c) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



- d) exercer a fiscalização do contrato.
- e) Receber e proceder à instalação dos certificados, com o apoio do suporte técnico remoto da CONTRATADA, se necessário.
- f) Acompanhar o prazo de validade dos certificados, adotando os procedimentos cabíveis a sua renovação, em tempo hábil.
- g) Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades encontradas na entrega e instalação dos certificados.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 e 88.

10.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
- d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO

11.1.1. O não cumprimento das disposições especificadas no contrato implicará automaticamente em sua quebra, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.1.2. O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.1.2.1. Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



11.1.2.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.1.2.3. Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente documento foi elaborado visando propiciar a maior competitividade possível, buscando dotar a Administração Municipal de uma solução essencial à melhoria das condições de trabalho.

Itapecuru Mirim/MA, 17 de julho de 2023.

Elaborado por:

Danielle Santos
Superintendente
Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão

Aprovado por:

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ: 05.648.696/0001-80



OFÍCIO Nº 336/2023-SEMROG

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de julho de 2023.

DE: Luciano da Silva Nunes - SEMROG

PARA: Central de Compras

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços de Mercado

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais para atender as necessidades das secretarias municipais do Itapecuru Mirim/MA.

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de cumprir com as obrigações do município, solicito de vossa senhoria a realização de pesquisa de preço de mercado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA

Solicito que seja juntada aos autos, Cotações de Preços realizadas, Mapa de Pesquisa de Preços ou Relatório da Pesquisa.

Em seguida, retornam-se os autos para essa SEMROG para providências.

Atenciosamente,

Luciano da Silva Nunes
Secretário da Receita, Orçamento e Gestão



Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
MARÍLIA SOUSA LIMA ROSA SERRA	27201	SETOR DE COMPRAS	(98) 98437-3035

Relatório de Cotação: EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Pesquisa realizada entre 24/07/2023 09:05:57 e 24/07/2023 19:09:04

Relatório gerado no dia 24/07/2023 19:43:40 (IP: 177.47.60.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

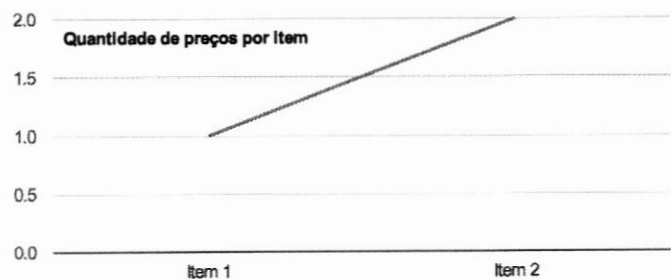
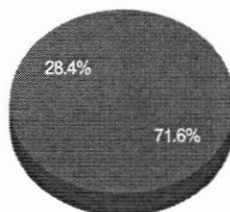
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano	1	90 Serviços	R\$ 153,00 (un)	-	R\$ 153,00	71,6%	R\$ 13.770,00
2) Emissão de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano	2	24 Serviços	R\$ 227,54 (un)	-	R\$ 227,54	28,4%	R\$ 5.460,96

Valor Global: R\$ 19.230,96

Valor do Item em relação ao total

- 1) Emissão de...
- 2) Emissão de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano

Preço Estimado: R\$ 153,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 153,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,00

Quantidade	Descrição
90 Serviços	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA
Objeto: Contratação de Serviço de Emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, especificamente as chaves de autenticação: A3 e-CPF, A3 e-CNPJ e A1 e-CPF, para atender ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RR..
Descrição: Emissão de certificado digital a1 para pessoa física - Emissão de Certificado Digital(e-CPF) do tipo A1 padrão ICP- Brasil com validade de 12 (doze) meses.
CatSer: 27146 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FISICA

Data: 27/12/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:928043
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/12/2022 10:06
Homologação: 12/01/2023 15:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 150,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Emissão de certificado digital a1 para pessoa física

Endereço:

24.469.864/0001-15	LEIDYANE PEREIRA CARDOSO	R\$ 150,00
--------------------	--------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Emissão de Certificado Digital(e-CPF) do tipo A1 padrão ICP- Brasil com validade de 12 (doze) meses.

Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** ROD BR-020 KM 12, 10 C **Telefone:** (61) 9210-0510 **Email:** leidyane.gu@gmail.com

24.733.653/0001-48	ALMEIDA DIGITAL CONTABIL LTDA	R\$ 159,00
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Emissão de Certificado Digital(e-CPF) A1 padrão ICP- Brasil, validade de 12 (doze) meses

Estado: SC **Cidade:** São José **Endereço:** R ZIONI BERKBROC, 35 **Telefone:** (48) 9966-6799 **Email:** andre@almeida.com.br

Item 2: Emissão de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano

Preço Estimado: R\$ 227,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 227,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 227,54

Quantidade	Descrição	Observação
24 Serviços	Emissão de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 238,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresas especializadas na emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, incluindo fornecimento de tokens USB para armazenamento, especificados no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório..

Descrição: Emissão de certificado digital a1 para pessoa jurídica - Certificado digital e-CNPJ, Tipo A1-Emissão/Renovação

CatSer: 27162 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA

Data: 13/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:70002

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/06/2023 13:49

Homologação: 16/06/2023 15:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: AC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.036.197/0001-08	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	R\$ 210,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Certificado digital e-CNPJ, Tipo A1- Emissão/Renovação

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV CARLOS GOMES, 2272	VALDIR MIGUEL	(69) 3224-6013	valdir.miguel@onlinesd.com.br

40.829.740/0001-50	N R SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R\$ 250,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Emissão de certificado digital A1 para pessoa jurídica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA GENERALISSIMO DEODORO, 962	(91) 3223-0211	certificadora.belem@gmail.com

21.308.480/0001-22	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 255,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Certificado digital e-CNPJ, Tipo A1-Emissão/Renovação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R MARECHAL RONDON, 401	(16) 3289-8932/ (16) 3102-2800	licitacoes@rpcd.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 216,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de certificado digital, para atender as demandas de prestações de contas anual das unidades gestoras - sigap/tcoero, entrega da escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (efd-reinf), entre outras necessidades da contabilidade geral do estado - coges..

Descrição: Emissão de certificado digital a1 para pessoa jurídica - Certificado Pessoa Jurídica e-CNPJ, tipo A1, modelo em arquivo, padrão de cadeamento ICPBrasil, com validade de 1 ano contado da data de renovação do certificado, de acordo com as normas do Comitê Gestor da ICP -BrasilOBS: ITEM DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SAMS

CatSer: 27162 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA

Data: 03/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:7642022 / UASG:925373

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/03/2023 12:54

Homologação: 16/03/2023 09:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RO



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

23.035.197/0001-08 RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
VENCEDOR

R\$ 207,61

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Certificado Pessoa Física e-CPF, tipo A1, modelo em arquivo, padrão de cadeamento ICP-Brasil, com validade de 1 ano OBS: ITEM DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SASMS



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV CARLOS GOMES, 2272	VALDIR MIGUEL	(69) 3224-6013	valdir.miguel@onlinesd.com.br

43.690.572/0001-52 GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

R\$ 207,61

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Certificado Pessoa Jurídica e-CNPJ, tipo A1, modelo em arquivo, padrão de cadeamento ICP Brasil, com validade de 1 ano contado da data de renovação do certificado, de acordo com as normas do Comitê Gestor da ICP -Brasil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 2500	Rafael	(51) 98134-3934	rafael@globalsec.com.br

40.829.740/0001-50 N R SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

R\$ 235,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Certificado Pessoa Jurídica e-CNPJ, tipo A1, modelo em arquivo, padrão de cadeamento ICPBrasil, com validade de 1 ano contado da data de renovação do certificado, de acordo com as normas do Comitê Gestor da ICP - Brasil.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA GENERALISSIMO DEODORO, 962	(91) 3223-0211	certificadora.belem@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/12/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 2 - Emissão de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/03/2023 e 13/06/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 26/04/2023 10:55:10
Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor (a) Proprietário (a) /Sócio (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim – MA.

Solicitamos a identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser pelo e-mail ita.centraldecompras@gmail.com para a Prefeitura Municipal, situada na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim/MA.

Itapecuru Mirim- MA, 20 de julho de 2023.

Marília Sousa Lima Rosa Serra
Central de Compras
Portaria N° 27201



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



OBJETO: Contratação de empresa para serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano	90	Serviço		
2	Emissão de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano	24	Serviço		

Valor total da Cotação:

Validade da Proposta:

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinar e carimbar)

- Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa

Pesquisar e-mail

Navigation icons: back, forward, refresh, etc.

2 de 158

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - CERTIFICADOS DIGITAIS

Central de Compras Itapecuru Mirim <cc.centraldecompras@gmail.com>
para prsystemsti

qui, 20 de jul, 15:07 (há 6 dias)

Boa tarde!

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir d garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim – MA, conforme quantitativos e especificações constantes em anexo.

Solicitamos a identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser pelo e-mail ita.centraldecompras@gmail.com para a Prefeitura Municipal, situada na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim MA.

Marília Sousa Lima Rosa Serra
Central de Compras
Portaria Nº 27201

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



P.R.Systems Qualidade em tecnologia de informação.
Bom dia, segue em anexo proposta.



Ativar o Windows
25 de Jul de 2023, 10
Acesse Configurações para ativar

Pesquisar e-mail

Navigation icons: back, forward, refresh, etc.

2 de 158

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - CERTIFICADOS DIGITAIS

Caixa de entrada x



Central de Compras Itapecuru Mirim

Boa tarde! Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na emissão

qui., 20 de jul., 16:11

3



P.R.Systems Qualidade em tecnologia de informação.

Bom dia, segue em anexo proposta.

ter., 25 de jul., 16:00



P.R.Systems Qualidade em tecnologia de informação.

para mim

15:35 (há 38 minutos)

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Bom dia! Ok, recebido. Bom dia.

Responder Encaminhar



Ativar o Windows. Acesse Configurações para ativa...



P R DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ: 14.959.247/0001-44

Rua Mariana Luz, Nº 443, Itapecuru-Mirim-MA

E-mail: prsystemsti@gmail.com

Tel. (098) 3463-1999 Tel: 98 9 9204-9511



PROPOSTA DE PREÇO

Solicitante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM- MA**

Apresentamos através desta Proposta, valores para emissão de Certificados Digitais, como segue abaixo.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unt.	Total
01	e-CPF A1 – 1 Ano				
	12 Meses	Und	90	R\$: 133,00	R\$: 11.970,00
02	e-CNPJ A1 – 1 Ano				
	12 Meses	Und	24	R\$: 209,00	R\$: 5.016,00
				Valor Total	R\$: 16.986,00

TOTAL: R\$: 16.986,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)

Outras Informações

Validade da Proposta: 60 Dias

Prazo de Entrega: Em até, 1 Hora após o atendimento presencial.

Itapecuru-Mirim, 25 de Julho de 2023

P R DOS SANTOS JUNIOR
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 035.277.903-90
RG: 23910172003-8



Proposta Orçamentária

Solicitante: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA

Prezado (a) Senhor (a), A AR CERTIRAPIDO Certificadora Digital, através da AC Digitalsign, é uma Autoridade de Registro, Credenciada e Licenciada pelo ITI, (Instituto de Tecnologia e Informação).

Apresenta através desta Proposta valores, para emissão de Certificados Digitais, como segue abaixo.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unt.	Total
01	e-CPF A1 – 1 Ano 12 Meses	Und	90	R\$: 175,00	R\$: 15.750,00
02	e-CNPJ A1 – 1 Ano 12 Meses	Und	24	R\$: 250,00	R\$: 6.000,00
				Valor Total	R\$: 21.750,00

TOTAL: R\$: 21.750,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

Outras Informações

Validade da Proposta: 30 Dias

Prazo de Entrega: Em até, 1 Hora após o atendimento presencial.

Prazo de atendimento: Em até 24hs após a solicitação.

Faturamento: A nota fiscal será emitida após a validação dos certificados

Forma de Pagamento: Imediato via boleto, Cartão de Crédito ou Transferência.

DATA DA ESTIMATIVAS DE PREÇOS São Luís, 25 de Julho de 2023	 28.630.331/0001-24
--	----------------------------

Pesquisar e-mail



1 de 188

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - CERTIFICADO DIGITAL Cabe de entrada x

- Central de Compras Itapeuru Mirim** 20 de jul. de 2023, 15:36
Boa tarde! Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na emissão
- CERTIRAPIDO Certificação Digital** 25 de jul. de 2023, 15:36
Bom dia, segue em anexo proposta solicitada.
- CERTIRAPIDO Certificação Digital** 15:36 (há 1 hora)
para mim

Um anexo - Anexos verificados pelo Gmail



Responder Encaminhar



Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativa



Pesquisar e-mail



1 de 105

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - CERTIFICADO DIGITAL Caixa de entrada

Central de Compras Itapecuru Mirim -ita.centraldecompras@gmail.com
para pnservicosempresariois@gmail.com

qui, 20 de jul., 15:10 (há 6 dias)

Boa tarde!

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim – MA, conforme quantitativos e especificações constantes em anexo.

Solicitamos a identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser pelo e-mail ita.centraldecompras@gmail.com para a Prefeitura Municipal, situada na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim MA.

Marília Sousa Lima Rosa Serra
Central de Compras
Portaria Nº 27201

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



CERTIRAPIDO Certificação Digital
Bom dia, segue em anexo proposta solicitada.

CERTIRAPIDO Certificação Digital
para mim



20 de jul. de 2023, 15:10

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim - MA


MATERIAIS DE CONSUMO				BANCO DE PREÇOS		BANCO DE PREÇOS		BANCO DE PREÇOS		CNPJ: 14.959.247/0001-44		CNPJ: 28.630.331/0001-24		MÉDIA	
										PR SYSTEMS		CERTI RAPIDO CERTIFICADO DIGITAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNITÁRIA	TOTAL
1	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano	Serviço	90	R\$ 150,00	R\$ 13.500,00	R\$ 150,00	R\$ 13.500,00	R\$ 159,00	R\$ 14.310,00	R\$ 133,00	R\$ 11.970,00	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00	R\$ 153,40	R\$ 13.806,00
2	Emissão de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano	Serviço	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00	R\$ 255,00	R\$ 6.120,00	R\$ 209,00	R\$ 5.016,00	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00	R\$ 234,80	R\$ 5.635,20
				R\$ 18.540,00		R\$ 19.500,00		R\$ 20.430,00		R\$ 16.986,00		R\$ 21.750,00		R\$ 388,20	R\$ 19.441,20

Obs: Mapa elaborado conforme pesquisa de preços realizadas junto as seguintes fontes:

Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2FCotacoes%2FEditar%2F6397181>)

Pesquisa de mercado junto fornecedores.

Itapecuru Mirim - MA, 26 de Julho de 2023


Marília Sousa Lima Rosa Serra
Matrícula: 27201
Central de Compras





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS



MEMO Nº 174

Itapecuru Mirim - MA, 26 de Julho de 2023.

De: **MARÍLIA SOUSA LIMA ROSA SERRA** - Central de Compras

Para: **LUCIANO DA SILVA NUNES** - Secretário Municipal Receita, Orçamento e Gestão.

Assunto: Cotações e Mapa de apuração para a futura contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificados digitais.

Venho através deste, encaminhar Cotações e Mapa de apuração contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA.

Atenciosamente,

MARÍLIA SOUSA LIMA ROSA SERRA
Central de Compras
Matricula nº 27201



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



DESPACHO

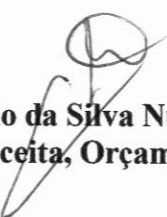
À Senhora,
Contadora do Município

Senhora Contadora,

Considerando a necessidade do município na Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Solicito de Vossa Senhoria, Dotação Orçamentária do Valor Estimado de R\$ 19.441,20 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), as despesas decorrentes desta contratação serão pagas com Recursos da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Itapecuru-Mirim/MA, 27 de julho de 2023.

Atenciosamente,


Luciano da Silva Nunes
Secretário da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO N° 317/2023

Ao Sr. Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificado digitais.

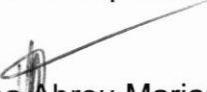
Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225 /O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 19.441,20 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUN DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO
UNID. ORÇAM: 05 01- SECRETARIA MUN RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04 123 0002 2.012- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000- Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(x) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual N° 1.572/22.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 27 de julho de 2023.


Carla Helena Abreu Mariano
Contadora Geral CRC 14225/O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº.: 05.648.696/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO



AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender às obrigações do município de Itapecuru-mirim/MA, e pela condição de ordenador de despesas conforme consta no Decreto Municipal nº 030/2022, **AUTORIZO** a realização de processo de Dispensa de Licitação do objeto acima citado, para atender à demanda do município de Itapecuru-mirim/MA.

A presente contratação justifica-se, uma vez que a emissão de certificados digitais é fundamental para garantir a segurança e autenticidade das transações e comunicações eletrônicas realizadas pelos órgãos desta Prefeitura municipal. A contratação de uma empresa especializada nesse serviço garantirá a utilização de tecnologias avançadas de criptografia e garantirá que apenas pessoas autorizadas tenham acesso aos dados e informações sensíveis.

Na condição de ente público todos os processos de contratações e realizações de despesas relativas às atividades do Município de Itapecuru-Mirim/MA, devem ser praticadas estritamente sob a égide do regime do Direito Público, em que se aplica em especial a Lei 8.666/93, a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle interno e externo.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO), conforme certidão de dotação orçamentária presente aos autos deste processo.

Foi escolhida provisoriamente a empresa P. R. DOS SANTOS JUNIOR pois através da pesquisa de mercado foi escolhido a de **MENOR PREÇO** para o que foi proposto.

Sabe-se que a regra geral para celebração de contratos com a Administração Pública é a de precedência de licitação, porém a lei possibilita a dispensa de licitação para outros serviços e compras em situações emergenciais nos casos elencados no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 como se pode observar:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº.: 05.648.696/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO



a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Trata-se, portanto, do que a doutrina chama de dispensa de licitação pelo valor. Nos ensinamentos do professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), tal dispensa de licitação é “coerente e de todo justificável”, vez que:

A execução de pequenas obras ou a prestação de singelos serviços de engenharia [também as compras de pequeno vulto] são medidas simples que não se compatibilizam com procedimentos solenes, dotados de formalidades que só emperrariam a atividade da administração, sem vantagem alguma.

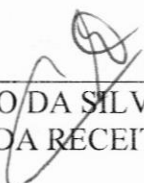
Como se vê, o legislador ordinário disponibilizou para o gestor público a oportunidade de adquirir bens ou contratar serviços (de engenharia ou não) de pequeno vulto, pela via que pudesse realizá-los de modo menos burocrático, do que impô-lo a todo ritual e custos necessários de lançamento e consecução de um certame licitatório. É aqui vislumbrado, pois, o princípio da eficiência, na sua faceta da economicidade.

Atendidas, pois, tais exigências, autorizo a formalização dos demais procedimentos necessários à contratação de acordo com as demais exigências legais.

Desta forma, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação-CPL para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Itapecuru-Mirim/MA, 31 de julho de 2023.


LUCIANO DA SILVA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CCLV de 9 de Junho de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 030/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 030 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, revogando o Decreto Municipal n.º 029, de 03 de junho de 2022, e dá providências.

O PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Art. 80 do Decreto -Lei n.º 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA ao Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde à Secretária Municipal de Saúde, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado à ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social à Secretária Municipal de Assistência Social, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado à ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB à Secretária Municipal de Educação, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado à ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal n.º 029, de 03 de junho de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz
CPF: ***.939.273-** em 10/06/2022 10:40:09 - IP com n°: 10.49.16.49
www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=285





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



OFÍCIO N° 085/2023-CPL

Itapecuru-Mirim/MA, 31 de julho de 2023.

Ao Senhor,
Pedro Rodrigues dos Santos Junior
Representante legal
P. R. DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ n° 14.959.247/0001-44

ASSUNTO: Solicitação de Documentação Jurídica e Fiscal.

Prezado,

Solicitamos que nos envie, em nome do Município de Itapecuru Mirim/MA, Documentação Jurídica e Fiscal referente à contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender às obrigações do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Caso haja interesse desta Empresa, no tocante à prestação de serviços acima mencionada, faz-se necessário que seja encaminhada a seguinte documentação Jurídica e Fiscal atualizada:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- *Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou do empresário;
- *Registro comercial, no caso de empresa individual;
- *Contrato social;

- **REGULARIDADE FISCAL:**

- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- *Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- *Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- *Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- *Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;
- *Alvará de funcionamento.

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



*Atestado de Capacidade Técnica da empresa emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu ou está fornecendo produtos com características semelhantes ou equivalente ao objeto do Processo;

• **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

*Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentado na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial;

*Certidão de Falência e Concordata emitida com até 60 dias anteriores à data desta solicitação;

Atenciosamente.



RITA MARIA GOMES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DESIGNAR: 254/2023

PORTARIA N. ° 254/2023/GP DE 24 DE MARÇO DE 2023.



NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendendo às necessidades de reestruturar as atividades concernentes à Contratação Pública no âmbito da Administração Municipal de Itapecuru Mirim/MA

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10520/2002, o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, bem como o art. 7º, inciso II do Decreto Municipal nº 547/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para atuar em todas as modalidades licitatórias, constituindo -se conforme composição a seguir:

- I - **RITA MARIA GOMES ARAÚJO** - Presidente -servidora ocupante de cargo efetivo.
- II - **NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS** – Secretária servidora ocupante de cargo efetivo.
- III - **RODRIGO DE ALMEIDA ABREU** - Membro servidor ocupante de cargo comissionado.

Art. 2º- Designar para exercerem a função de Pregoeiros Municipais:

- I – **IANE MARIA PINHEIRO RIBEIRO** - Pregoeira Titular servidora ocupante de cargo comissionado.
- II – **LINDA MELO FRANÇA FONTELES** – Pregoeira Titular servidora ocupante de cargo comissionado.
- III - **DEBORA OLIVEIRA MAGALHÃES** - Pregoeira Substituta servidora ocupante de cargo comissionado.

Art. 3º- Designar para exercer a função de Equipe de Apoio:

- I – **FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO SANTOS** - Membro (servidor ocupante de cargo comissionado).
- II - **RODRIGO DE ALMEIDA ABREU** - Membro (servidor ocupante de cargo comissionado).

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga -se as disposições em contrário, em especial as Portarias n. ° 1.266/2022 GP, de 23 de maio de 2022 e 250/2023/GP, de 22 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



Solicitação de Documentação - Dispensa







P.R.Systems Qualidade em tecnologia de informação. <prsystemsti@gmail.com>
Para: cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

1 de agosto de 2023 às 15:38

[Texto das mensagens anteriores oculto]



6 anexos

-  **14-CERTIDAO DEBITOS TRABALHISTA.pdf**
23K
-  **28-FGTS.pdf**
91K
-  **29-CERT TRABALHISTA.pdf**
85K
-  **24-CERTIDAO MUNICIAPL.pdf**
109K
-  **27-CND ESTADUAL.pdf**
320K
-  **30-DIVIDA ATIVA DA UNIAO.pdf**
78K

Solicitação de Documentação - Dispensa

P.R.Systems Qualidade em tecnologia de informação. <prsystemsti@gmail.com>
Para: cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

1 de agosto de 2023 às 15:42

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DISPENSA.rar**
7276K





VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2359216173

NOME
 PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR



DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR/UF
 23910172003H GEJUSP MA

CPF
 035.277.903-90 DATA NASCIMENTO
 26/11/1987

FILIAÇÃO
 PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
 MARIA DE LOURDES PEREIRA SO
 LUISA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO
 04086509057 VALIDADE
 02/02/2032 1ª HABILITAÇÃO
 27/04/2007

OBSERVAÇÕES

Pedro Rodrigues dos Santos Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO
 03/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 88543580279
 MA.046598868

MARANHÃO
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, P R DOS SANTOS JUNIOR estabelecido na RUA BENEDITO NASCIMENTO nº 273, LOTE 30 QUADRA 49, AVIAÇÃO, CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

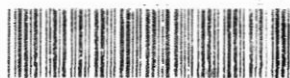
Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

ITAPECURU MIRIM, 29 de Dezembro de 2011

Assinatura: Pedro Rodrigues dos Santos Junior

Nome do Empresário : PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR



12/000677-4

ATO

#@20120006774@#

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26/01/2012

Tereza de Jesus Brito
Juiz(a) Singular do
Registro Mercantil
Mat. 0001834

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2012
SOB O NÚMERO: 20120006774
Protocolo: 12/000677-4
Empresa: 211 0184572 1
R DOS SANTOS JUNIOR

Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 169.357

MA1201103106493



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

35
 NIRE
 #2110184572##

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS		(mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	IDENTIDADE (número) 239101720038	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 035.277.903-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NÚMERO 273
COMPLEMENTO LOTE 30 QUADRA 49	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65.485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2478
MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NÚMERO 273
COMPLEMENTO LOTE 30 QUADRA 49	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65.485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2478
MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) prsystems.ti@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		ATO
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 6201500 6204000 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SECUNDÁRIA 6201-5/00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P R DOS SANTOS JUNIOR
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Pedro Rodrigues dos Santos Junior*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Tereza de Lacerda</i> Secretaria de Registro Mercantil Mal. 0801834 26/05/2012	AUT JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2012 SOB O NÚMERO: 21101845721 Protocolo: 12/000676-6 P R DOS SANTOS JUNIOR <i>CLEDINCE BASTOS DA FONSECA</i> SECRETÁRIA GERAL Nº AD 169.355	JUCEMA 1201203131583
---	----------------------	--	--------------------------------

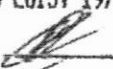
87304
91045



2. OFICIO DE NOTAS
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
SAO LUIS - MA
FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810

RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANÇA
[261XXin1]-PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS.
JUNIOR.....

SAO LUIS, 19/01/2012.

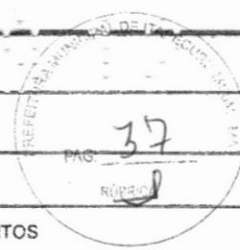
Em test.  da Verdade.

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
LOURENTE SUMARENTO





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101845721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS		(mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	IDENTIDADE (número) 239101720038	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 035.277.903-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NÚMERO 273
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65.485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2478
MUNICIPIO ITAPECURU MIRIM			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NÚMERO 273
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65.485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2478
MUNICIPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) prsystems.ti@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 6201500 6209100 6319400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET XXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14959247000144	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P. R. DOS SANTOS JUNIOR - ME

DATA DA ASSINATURA
05/09/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Pedro Rodrigues dos Santos Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/09/2012
SOB O NÚMERO 20120532727
Protocolo 120532727
Empresário 1.018.572.1
P. R. DOS SANTOS JUNIOR - ME

Nº AE 064.673

CLÉDINEZ BASTON DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

10/09/2012

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU - MIRIM

ATA Nº 554

10/09/2012

Adafina M. Sousa L. Barbosa
Escritorinha

Cartório Judicial

Cartório Judicial T.J.M.A. Selc
AUTENT031211UE6PBK7SPDM1497.11/02/2021
09:25:39. At: 13.18. Total R\$ 32,00 e R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 F.ADEP R\$ 0,18 F.E.M.P. R\$ 0,18. Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101845721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) 21101845721	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	(mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	IDENTIDADE (numero) 239101720038	Orgão emissor SSP	CPF (numero) 03527790390
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NUMERO 273
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICIPIO Itaipuru Mirim	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA MARIANA LUZ			NUMERO 443
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICIPIO Itaipuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REJANE_RAOUEL21@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1822999, 1811302, 1813001, 1813099, 4761003, 5819100, 6209100, 6319400, 7733100, 4751202, 6201501	Descrição do Objeto 47 51 2 01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 62 01 5 01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62 09 1 00 SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63 19 4 00 PORTAIS PROVIDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 18 22 9 99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18 13 0 99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18 13 0 0 1 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14959247000144	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) P R DOS SANTOS JUNIOR - ME			
DATA ASSINATURA 07/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Rodrigues dos Santos Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA115000284921	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 11:38 SOB N° 20150601697.
PROTOCOLO: 150601697 DE 18/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150601697. NIRE: 21101845721.
P R DOS SANTOS JUNIOR - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101845721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se do requerente a filial) 21101845721	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	IDENTIDADE (número) 239101720038	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 03527790390			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NÚMERO 273
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MARIANA LUZ			NÚMERO 443
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REJANE_RAQUEL21@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 18 11 3 02 IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTROS PUBLICACOES PERIODICAS 58 19 1 00 E DICAÇÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 47 61 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47 51 2 02 RECARGA DE C ARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 77 33 1 00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14959247000144	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) P R DOS SANTOS JUNIOR - ME			
DATA ASSINATURA 07/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Rodrigues dos Santos Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA115000284921	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 11:38 SOB Nº 20150601697.
PROTOCOLO: 150601697 DE 18/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150601697. NIRE: 21101845721.
P R DOS SANTOS JUNIOR - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



150601697

Data do Protocolo:



18/12/2015

Número de Registro:



21101845721

Arquivamento:



20150601697

Empresa:



P R DOS SANTOS JUNIOR

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar

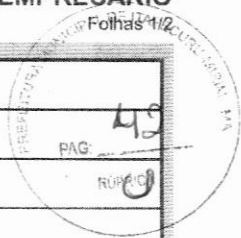
Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos


ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por:



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101845721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DO SANTOS		(mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04086509057	Orgão emissor DETRAN	UF MA	CPF(número) 035.277.903-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO				NÚMERO 273
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim	
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIANA LUZ				NÚMERO 443
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim	
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RE.JANE_RAQUEL21@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1822999, 1811302, 1813001, 1813099, 4761003, 5819100	Descrição do Objeto 47 51 2 01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 62 01 5 01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62 09 1 00 SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63 19 4 00 PORTAIS PROVIDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 18 22 9 99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18 13 0 99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18 13 0 0 1 IMPRESSAO DE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.959.247/0001-44	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			 MA6190002604374	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101845721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DO SANTOS		(mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0408609057	Orgão emissor DETRAN	UF MA	CPF(número) 035.277.903-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO				NÚMERO 273
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim	
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIANA LUZ				NÚMERO 443
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim	
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REJANE_RAQUEL21@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6209100, 6319400, 7733100, 4751202, 6201501	Descrição do Objeto MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18 11 3 02 IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTROS PUBLICACOES PERIODICAS 58 19 1 00 E DICA DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 47 61 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47 51 2 02 RECARGA DE C ARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 77 33 1 00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.959.247/0001-44	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			MA6190002604374	

Assinado 06/05/2019 digitalmente por: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR:03527790390

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 14:32 SOB Nº 20190332832.
PROTOCOLO: 190332832 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902006723. NIRE: 21101845721.
P R DOS SANTOS JUNIOR

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



190332832

Data do Protocolo:



06/05/2019

Número de Registro:



21101845721

Arquivamento:



20190332832

Empresa:



P R DOS SANTOS JUNIOR

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****P R DOS SANTOS JUNIOR - EPP****CNPJ: 14.959.247/0001-44****NIRE: 21101845721**

Pelo presente Instrumento de Alteração de Empresário Individual, **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido 26/11/1987, empresário, **CNH de nº 04086509057**, DETRAN - MARANHÃO, CPF nº 035.277.903-90, residente e domiciliado (a) na Rua Senador Benedito Nascimento, nº 273, bairro Aviação, Itapecuru Mirim - Maranhão, CEP: 65.485-000, Empresário com firma individual, sob o nome de **P R DOS SANTOS JUNIOR - EPP**, com sede na rua Mariana Luz, nº 443, loja 02, centro, na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do MARANHÃO, CEP: 65485-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21101845721, e inscrição no CNPJ sob n.º 14.959.247/0001-44, Resolve, assim, alterar o contrato individual conforme as cláusulas e condições seguintes:

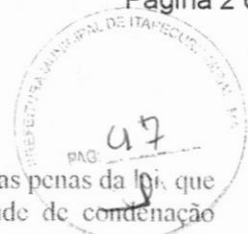
Cláusula Primeira: O capital social da empresa que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa **P R DOS SANTOS JUNIOR - EPP**.

Cláusula Segunda: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

ATIVIDADES SEGUNDÁRIAS: 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Cláusula Terceira: A empresa é administrada pelo seu titular **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Empresa Individual, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



Cláusula Quarta: O titular **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Itapecuru Mirim 08 de Julho de 2020.

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DOS SANTOS JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 12:03 SOB N° 20200486543.
PROTOCOLO: 200486543 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002866188. NIRE: 21101845721.
P R DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



200486543

Data do Protocolo:



09/07/2020

Número de Registro:



21101845721

Arquivamento:



20200486543

Empresa:



P R DOS SANTOS JUNIOR

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por:

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

P R DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ: 14.959.247/0001-44

NIRE: 21101845721



Pelo presente Instrumento de Alteração de Empresário Individual, **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido 26/11/1987, empresário, **CNH de nº 04086509057**, DETRAN - MARANHÃO, CPF nº 035.277.903-90, residente e domiciliado (a) na Rua Senador Benedito Nascimento, nº 273, bairro Aviação, Itapecuru Mirim - Maranhão, CEP: 65.485-000, Empresário com firma individual, sob o nome de **P R DOS SANTOS JUNIOR**, com sede na rua Mariana Luz, nº 443, loja 02, centro, na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do MARANHÃO, CEP: 65485-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº **21101845721**, e inscrição no CNPJ sob n.º **14.959.247/0001-44**, Resolve, assim, alterar o contrato individual conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

P R DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ: 14.959.247/0001-44

NIRE: 21101845721



CLÁUSULA SEGUNDA : DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em plena vigor. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru Mirim - MA 20 de abril de 2023.

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DOS SANTOS JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 10:14 SOB Nº 20230521924.
PROTOCOLO: 230521924 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305441706. CNPJ DA SEDE: 14959247000144.
NIRE: 21101845721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
P R DOS SANTOS JUNIOR

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230521924

Data do Protocolo:



25/04/2023

Número de Registro:



21101845721

Arquivamento:



20230521924

Empresa:



P R DOS SANTOS JUNIOR

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por:

P R DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ: 14.959.247/0001-44

NIRE: 21101845721



Pelo presente Instrumento de Alteração de Empresario Individual, **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido 26/11/1987, empresario, **CNH de nº 04086509057**, DETRAN - MARANHÃO, CPF nº 035.277.903-90, residente e domiciliado (a) na Rua Senador Benedito Nascimento, nº 273, bairro Aviação, Itapecuru Mirim - Maranhão, CEP: 65.485-000, Empresário com firma individual, sob o nome de **P R DOS SANTOS JUNIOR**, com sede na rua Mariana Luz, nº 443, loja 02, centro, na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do MARANHÃO, CEP: 65485-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº **21101845721**, e inscrição no CNPJ sob n.º **14.959.247/0001-44**, Resolve, assim, alterar o contrato individual conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

P R DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ: 14.959.247/0001-44

NIRE: 21101845721



CLÁUSULA SEGUNDA : DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em plena vigor. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru Mirim - MA 20 de abril de 2023.

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DOS SANTOS JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 10:14 SOB N° 20230521924.
PROTOCOLO: 230521924 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305441706. CNPJ DA SEDE: 14959247000144.
NIRE: 21101845721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
P R DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230521924

Data do Protocolo:



25/04/2023

Número de Registro:



21101845721

Arquivamento:



20230521924

Empresa:



P R DOS SANTOS JUNIOR

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

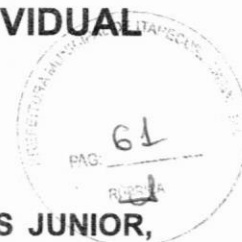
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
P R DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 14.959.247/0001-44
NIRE: 21101845721



Pelo presente instrumento particular **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, comunhão parcial, natural de Itapecuru Mirim – MA, nascido em 26/11/1987, empresário, CPF N° 035.277.903-90, CNH N° 04086509057 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Benedito Nascimento, nº 273, aviação, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000; **P R DOS SANTOS JUNIOR** com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101845721, de 26/01/2012 e no CNPJ sob nº 14.959.247/0001-44, estabelecida no município de Itapecuru Mirim – MA, na RUA MARIANA LUZ, n° 443, LOJA 02 CENTRO, CEP: 65485-000:

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL.

4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
P R DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 14.959.247/0001-44
NIRE: 21101845721



CLÁUSULA SEGUNDA : DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em plena vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru Mirim/MA, 30 de Dezembro de 2021.

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DOS SANTOS JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2022 18:52 SOB Nº 20211542750.
PROTOCOLO: 211542750 DE 31/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200015741. CNPJ DA SEDE: 14959247000144.
NIRE: 21101845721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2021.
P R DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



211542750

Data do Protocolo:



03/01/2022

Número de Registro:



21101845721

Arquivamento:



20211542750

Empresa:



P R DOS SANTOS JUNIOR

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.959.247/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P.R.SYSTEMS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARIANA LUZ	NÚMERO 443	COMPLEMENTO LOJA 02
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REJANE_RAQUEL21@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 3463-1999
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **10:40:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P R DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 14.959.247/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:22:19 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **E25D.CB43.7522.044A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.959.247/0001-44

Código de Controle: E25D.CB43.7522.044A

Data da Emissão: 03/07/2023

Hora da Emissão: 18:22:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/07/2023, com validade até 30/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 107419/23 **Data da** 11/05/2023 17:05:09

Inscrição Estadual: 123770939 **CPF/CNPJ:** 14959247000144

Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR

Endereço: RUA MARIANA LUZ, 443 LOJA 02 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000 **Município:** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

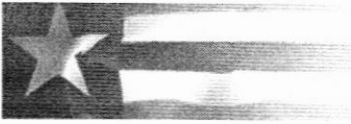
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/05/2023 15:05:49



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 107419/23

Data de Validade: 08/09/2023

Data de Emissão: 11/05/2023 17:05:09

Inscrição Estadual: 123770939

CPF/CNPJ: 14959247000144

Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033620/23

Data da

11/05/2023 17:05:37

Inscrição Estadual: 123770939

CPF/CNPJ: 14959247000144

Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR

Endereço: RUA MARIANA LUZ, 443 LOJA 02 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/07/2023 08:59:01



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

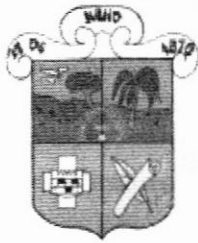
Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 033620/23
Data de Validade: 08/09/2023
Data de Emissão: 11/05/2023 17:05:37
Inscrição Estadual: 123770939
CPF/CNPJ: 14959247000144
Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



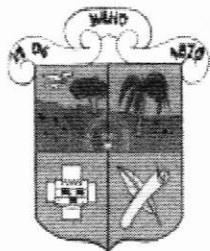

PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO
CNPJ 05.648.696/0001-80

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 11018783	Nº da Inscrição 11018783	Nº do Alvará 19	Validade 31/12/2023	Exercício 2023
CPF/CNPJ 14.959.247/0001-44	Nome P R DOS SANTOS JUNIOR			
RG/Inscrição 123770939	Nome Fantasia P.R.SYSTEMS			
Logradouro MARIANA LUZ			Número 443	
Complemento LOJA 02			CEP 65485000	
Bairro CENTRO				
Cidade ITAPECURU MIRIM				
Atividade Principal 4751201-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
Horário de Funcionamento Não Informado				
Socios 03527790390- PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR				
Observações Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista esp. de equipamentos e suprimentos de inf, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica, Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informa, Recarga de cartuchos para equip				
Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública			Código de Autenticidade J1B1XOF6PYD
Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE				
1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório				

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM****SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO****PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO****CNPJ 05.648.696/0001-80****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 113**Código de Cadastro
11018783Contribuinte
P R DOS SANTOS JUNIORLogradouro
RUA: MARIANA LUZ, 443, LOJA 02, CEP - 65485-000Bairro
CENTROCidade
ITAPECURU MIRIMCPF/CNPJ
14.959.247/0001-44Número
443CEP
RUA: MARIANA LUZ, 443, LOJA 02, CEP - 65485-000UF
MaranhãoFinalidade da Certidão
Diversos

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada **P R DOS SANTOS JUNIOR**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, mas existem **PARCELAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER**, com exigibilidade suspensa, junto à Fazenda Pública Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia **23/08/2023**, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida até **23/08/2023**Código de Controle da Certidão/Número **IICNEUS36YL**

Emitida às 10:07:34 do dia 24/07/2023

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

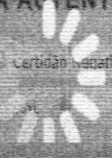


Serviços Públicos On-line

Prefeitura de Itapecuru Mirim

CONSULTA AUTENTICIDADE

Tipo de Consulta: Certidão Negativa
Código de Autenticidade: 110601010



Mensagem

O Código de Autenticidade da Certidão Negativa é Autêntico, Gostaria de Imprimir a Certidão Negativa?



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.959.247/0001-44**Razão Social:** P R DOS SANTOS JUNIOR**Endereço:** RUA BENEDITO NASCIMENTO / AVIACAO / ITAPECURU MIRIM / MA /
65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023**Certificação Número:** 2023070507301387904409

Informação obtida em 24/07/2023 08:23:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 14.959.247/0001-44

Razão social: P R DOS SANTOS JUNIOR

Resultado da consulta em 01/08/2023 16:41:03

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P R DOS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.959.247/0001-44
Certidão nº: 23967700/2023
Expedição: 31/05/2023, às 15:05:05
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P R DOS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.959.247/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



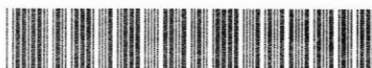
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P R DOS SANTOS JUNIOR			Protocolo: MAC2302739699
NIRE : 21101845721 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101845721	CNPJ 14.959.247/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/01/2012	Início de Atividade 29/12/2011
Endereço Completo Rua Mariana Luz, Nº 443, LOJA 02, centro-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000			
Objeto 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 25/04/2023	Número 20230521924	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 035.277.903-90	
Identidade: 04086509057		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 08:16:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKR5TKLI.



MAC2302739699

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral


Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 21101845721	CNPJ 14.959.247/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/01/2012	Início de Atividade 29/12/2011
Endereço Completo Rua Mariana Luz, Nº 443, LOJA 02, centro-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000			84 PAG: _____ SUBS: _____
Objeto 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
25/04/2023	20230521924	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
Identidade:	CPF:		
04086509057	035.277.903-90		
Estado civil:	Regime de bens:		
CASADO(A)	NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 08:16:18
(horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKR5TKLI.



MAC2302739699

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P R DOS SANTOS JUNIOR encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302739671
NIRE 21101845721 CNPJ 14.959.247/0001-44			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Mariana Luz, Nº 443, LOJA 02, centro - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230521924	25/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230330169	13/03/2023	BALANCO
223	20220386528	29/03/2022	BALANCO
002	20211542750	03/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211196851	21/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210553928	22/04/2021	BALANCO
223	20200816500	30/09/2020	BALANCO
002	20200486543	09/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190299703	09/05/2019	BALANCO
307	20190332832	06/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180307495	13/04/2018	BALANCO
223	20170233383	26/01/2017	BALANCO
223	20160213363	15/01/2016	BALANCO
002	20150601697	18/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150170955	12/03/2015	BALANCO
223	20140046267	22/01/2014	BALANCO
002	20120532727	10/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120006774	26/01/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101845721	26/01/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 08:13:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AJ15QHUX**.



MAC2302739671

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21101845721
CNPJ 14.959.247/0001-44

Situação
ATIVA
Status
SEM
STATUS

Endereço Completo Mariana Luz, N° 443, LOJA 02, centro -
Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000



Arquivamentos Posteriores



Ato	Número	Data	Descrição
002	202305219225	25/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	202303301613	13/03/2023	BALANCO
223	202203865229	29/03/2022	BALANCO
002	202115427503	03/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	202111968521	21/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	202105539282	28/04/2021	BALANCO
223	202008165080	30/09/2020	BALANCO
002	202004865409	09/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	201902997009	09/05/2019	BALANCO
307	201903328306	06/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	201803074913	13/04/2018	BALANCO
223	201702333826	26/01/2017	BALANCO
223	201602133615	15/01/2016	BALANCO
002	201506016978	18/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	201501709512	12/03/2015	BALANCO
223	201400462672	22/01/2014	BALANCO
002	201205327270	10/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME

EMPRESARIAL) 315 201200067726/01/2012
ENQUADRAMENTO DE 080 211018457226/01/2012
MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às
08:13:48 (horário de Brasília).~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AJI5QHUX.



MAC2302739671



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

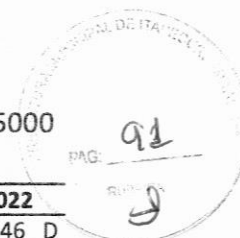
Secretário(a) Geral

Balço Patrimonial

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

NIRE: 21101845721 - Data: 29/12/2011

End: RUA MARIANA LUZ, Nº 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	423.052,46 D
1.01	Ativo Circulante	180.445,43 D
1.01.01	Disponibilidades	146.024,49 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.899,49 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.899,49 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	54.899,49 D
1.01.01.02	Bancos	91.125,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	91.125,00 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	91.125,00 D
1.01.03	Clientes	2.512,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.512,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.512,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	2.512,00 D
1.01.15	Estoques	31.908,94 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	31.908,94 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	31.908,94 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	31.908,94 D
1.07	Ativo não Circulante	242.607,03 D
1.07.04	Imobilizado	242.607,03 D
1.07.04.01	Bens em Operação	303.258,79 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	303.258,79 D
1.07.04.01.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações	59.500,00 D
1.07.04.01.01.0002	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	92.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	151.758,79 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	60.651,76 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	60.651,76 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	11.900,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	18.400,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Veículos	30.351,76 C
Total Ativo		423.052,46 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 423.052,46 (quatrocentos e vinte e tres mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Itapecuru Mirim - MA, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF Nº 014.875.183-07
TITULAR

REJANE RAQUEL GOME MAIA
CRC/MA Nº 12503/O
CONTADORA

Balço Patrimonial

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

NIRE: 21101845721 - Data: 29/12/2011

End: RUA MARIANA LUZ, Nº 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000



Conta	Descrição	31/12/2022	
2	*** Passivo ***	423.052,46	C
2.01	Passivo Circulante	143.075,35	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	143.075,35	C
2.01.01.01	Fornecedores	75.500,00	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	75.500,00	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	75.500,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.794,58	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.780,81	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	500,86	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	500,86	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.779,10	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	13.013,77	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	13.013,77	C
2.01.01.17	Outras Contas	9.320,00	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	9.320,00	C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	280,00	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	540,00	C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	3.500,00	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	5.000,00	C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ao Lucros Creditados	38.460,78	C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	38.460,78	C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	38.460,78	C
2.03	Passivo não Circulante	33.055,56	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	33.055,56	C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	33.055,56	C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	33.055,56	C
2.03.01.07.01.0001	Banco do Brasil	33.055,56	C
2.07	Patrimônio Líquido	246.921,56	C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00	C
2.07.04	Reservas	98.460,78	C
2.07.04.01	Reservas	98.460,78	C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	98.460,78	C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	98.460,78	C
2.07.07	Outras Contas	98.460,78	C
2.07.07.01	Outras Contas	98.460,78	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	98.460,78	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	98.460,78	C
Total Passivo		423.052,46	C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 423.052,46 (quatrocentos e vinte e tres mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Itapecuru Mirim - MA, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF Nº 014.875.183-07
TITULAR

REJANE RAQUEL GOME MAIA
CRC/MA Nº 12503/O
CONTADORA

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

NIRE: 21101845721 - Data: 29/12/2011

End: RUA MARIANA LUZ, Nº 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.497.507,87
010.01	Faturamento Reven. Merc. e Serviços	1.497.507,87
010.01.03	Revendas de Mercadorias	1.497.507,87
3.01.01.01.01.0007	Revendas de Mercadorias	916.626,20
3.01.01.01.01.0008	Receita de Serviços Prestados	580.881,67
(-) 020	Deduções da Receita	156.165,20
020.01	Impostos Faturados	156.165,20
020.01.05	Impostos Faturados	156.165,20
3.01.01.01.03.0007	Simplex	156.165,20
(=) 030	Receita Líquida	1.341.342,67
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	888.638,26
040.03	Custo das Mercadorias Revendidas	888.638,26
3.01.01.03.06	Custo das Mercadorias Revendidas	888.638,26
3.01.01.03.06.0002	Custo das Mercadorias Revendidas	540.109,26
3.01.01.03.06.0003	Custo do Serviços Prestados	348.529,00
(=) 060	Lucro Bruto	452.704,41
(-) 070	Despesas Operacionais	255.782,86
070.01	Despesas Administrativas	255.782,86
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	255.782,86
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	69.349,20
3.01.01.07.01.0012	INSS	6.010,26
3.01.01.07.01.0013	FGTS	6.010,26
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	42.000,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	5.779,10
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	6.480,00
3.01.01.07.01.0049	Água e Esgoto	1.212,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	3.360,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	60.000,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	1.500,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	15.000,00
3.01.01.07.01.0075	Despesas com Depreciação	60.651,76
3.01.01.07.01.0078	Despesas Diversas	59.800,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	196.921,55
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	196.921,55
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	196.921,55

Itapecuru Mirim - MA, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF Nº 014.875.183-07
TITULAR

REJANE RAQUEL GOME MAIA
CRC/MA Nº 12503/0
CONTADORA

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

NIRE: 21101845721 - Data: 29/12/2011

End: RUA MARIANA LUZ, Nº 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Mês/Ano: 12/2022



Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	3,17
	1.341.342,67 / 423.052,46		
	Demonstra a relação entre a receita líquida da empresa e seu Ativo total, resultado desejável > 1.		
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c207	0,71
	(143.075,35 + 33.055,56)		
	246.921,56		
	Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu capital próprio, ou seja, a quantidade de unidades de reais de propriedades de terceiros, resultado desejável < 1.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	1,26
	180.445,43 / 143.075,35		
	Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, resultado desejável > 1.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	2,40
	(180.445,43 + 242.607,03)		
	(143.075,35 + 33.055,56)		
	Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, resultado desejável > 1.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	1,02
	146.024,49 / 143.075,35		
	Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas, resultado desejável > 1.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	14,68
	(196.921,55 / 1.341.342,67) * 100		
	Expressa a proporção do lucro líquido obtido pela empresa em relação à receita, resultado desejável > 1.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	46,55
	(196.921,55 / 423.052,46) * 100		
	Expressa a proporção do retorno da empresa com base no quanto vale seus bens e direitos, resultado desejável > 1.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	2,40
	423.052,46		
	(143.075,35 + 33.055,56)		
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos, para pagar a totalidade de suas dívidas, resultado desejável > 1.		

Itapecuru Mirim - MA, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF N° 014.875.183-07
TITULAR

REJANE RAQUEL GOME MAIA
CRC/MA N° 12503/O
CONTADORA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

EMPRESA: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

ENDEREÇO: RUA MARIANA LUZ, Nº 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

NIRE: 21101845721 - Data: 26/01/2012

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa "P R DOS SANTOS JUNIOR", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA MARIANA LUZ, Nº 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000, cuja atividades são:

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1813-0/ - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744- 0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTRO LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAM DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo empresário PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa "P R DOS SANTOS JUNIOR " possui registros e inscrições:

- a) - Instrumento de Requerimento do Empresário registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21101845721 em 29/12/2011;
- b) - CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 14.959.247/0001-44;

NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de vendas de mercadorias e prestação de serviços.

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

EMPRESA: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

ENDEREÇO: RUA MARIANA LUZ, Nº 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

NIRE: 21101845721 - Data: 26/01/2012

**NOTA 10: DISPONIBILIDADES**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 146.124,49 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte quatro reais e quarenta e nove centavos).

NOTA 11: ESTOQUES

A administração da empresa declara que o estoque foi avaliado pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2022.

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

EMPRESA: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

ENDEREÇO: RUA MARIANA LUZ, N° 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

NIRE: 21101845721 - Data: 26/01/2012

**NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Itapecuru Mirim - MA, 31 de dezembro de 2022.

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF N° 035.277.903-90
EMPRESÁRIO

REJANE RAQUEL GOMES MAIA
CRC/MA N° 012626/O-3
CONTADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DOS SANTOS JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 08:32 SOB Nº 20230330169.
PROTOCOLO: 230330169 DE 10/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303331660. CNPJ DA SEDE: 14959247000144.
NIRE: 21101845721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
P R DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230330169

Data do Protocolo:



10/03/2023

Número de Registro:



21101845721

Arquivamento:



20230330169

Empresa:



P R DOS SANTOS JUNIOR

Documento(s):

Balanço

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@juccerna.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por:



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma P R DOS SANTOS JUNIOR, estabelecida na RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, CEP 65485000, cidade de Itapecuru Mirim, estado MA, inscrita no CNPJ 14.959.247/0001-44 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob 21101845721 por despacho de 26/01/2012.

ITAPECURU MIRIM - MA, 1 de janeiro de 2022

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF N° 035.277.903-90
EMPRESÁRIO

REJANE RAQUEL GOMES MAIA
CRC/MA N° 012626/O-3
CONTADORA

Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000



Folha: 2

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/01/2022	5685 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000304350	22.560,00
09/01/2022	5686 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
09/01/2022	5691 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001079	44.284,80
							Totais do dia 09:	111.129,60
15/01/2022	5687 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000304789	22.560,00
15/01/2022	5688 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
15/01/2022	5692 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001081	44.284,80
							Totais do dia 15:	111.129,60
19/01/2022	6039 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000019	60.900,00
							Totais do dia 19:	60.900,00
29/01/2022	5689 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000305837	23.121,89
29/01/2022	5690 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.947,14
29/01/2022	5693 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001082	44.947,14
29/01/2022	5697 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001087	369,04
							Totais do dia 29:	113.385,21
31/01/2022	5698 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001088	14.630,00
31/01/2022	5699 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001076	4.910,00
31/01/2022	6084 2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.IRPJ ref.	925,35
31/01/2022	6085 2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.CSL ref.	4.164,08
31/01/2022	6100 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	32.487,00
							Totais do dia 31:	57.116,43
							Totais do mês de Janeiro:	453.660,84
01/02/2022	5709 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001089	130,00
							Totais do dia 01:	130,00
02/02/2022	5710 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001090	130,00
							Totais do dia 02:	130,00
05/02/2022	5711 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001091	130,00
							Totais do dia 05:	130,00
06/02/2022	5700 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000306452	22.372,00
06/02/2022	5702 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000306464	606,00
06/02/2022	5712 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001092	43.915,76
06/02/2022	5853 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	43.915,76

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02. CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/02/2022	5854 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	369,04
							Totais do dia 06:	111.178,56
07/02/2022	5713 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001093	1.117,62
07/02/2022	5714 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001094	389,82
							Totais do dia 07:	1.507,44
10/02/2022	6040 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000020	25.000,00
							Totais do dia 10:	25.000,00
16/02/2022	5703 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000307158	22.560,00
16/02/2022	5704 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
16/02/2022	5715 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001095	44.284,80
							Totais do dia 16:	111.129,60
22/02/2022	6041 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000022	20.000,00
							Totais do dia 22:	20.000,00
23/02/2022	5705 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
23/02/2022	5706 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000307872	22.560,00
23/02/2022	5716 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001096	44.284,80
							Totais do dia 23:	111.129,60
26/02/2022	5717 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001097	185,70
							Totais do dia 26:	185,70
28/02/2022	5707 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
28/02/2022	5708 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000308253	22.560,00
28/02/2022	5718 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001098	35.780,00
28/02/2022	5719 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001098	35.780,00
28/02/2022	5720 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001099	240,00
28/02/2022	5721 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001100	240,00
28/02/2022	5722 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001101	240,00
28/02/2022	5723 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001102	240,00
28/02/2022	5724 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001103	240,00
28/02/2022	5725 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001104	240,00
28/02/2022	5726 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001105	240,00
28/02/2022	5727 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001106	240,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/02/2022	5728 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001107	240,00
28/02/2022	5729 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001108	240,00
28/02/2022	5730 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001109	240,00
28/02/2022	5731 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001110	240,00
28/02/2022	6042 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000023	20.000,00
28/02/2022	6101 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	114.578,00
Totais do dia 28:								275.862,80
Totais do mês de Fevereiro:								656.383,70
02/03/2022	5739 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001112	44.284,80
02/03/2022	5740 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001114	798,30
Totais do dia 02:								45.083,10
06/03/2022	5741 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001115	759,92
06/03/2022	5742 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001116	1.519,84
Totais do dia 06:								2.279,76
08/03/2022	5732 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
08/03/2022	5733 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000308892	22.560,00
08/03/2022	5743 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001117	44.284,80
Totais do dia 08:								111.129,60
20/03/2022	5744 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001118	874,20
Totais do dia 20:								874,20
21/03/2022	5746 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001120	184,52
21/03/2022	5747 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001121	44.284,80
Totais do dia 21:								44.469,32
23/03/2022	5734 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
23/03/2022	5735 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000310053	22.560,00
Totais do dia 23:								66.844,80
26/03/2022	5748 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001122	44.100,28
26/03/2022	5749 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
Totais do dia 26:								88.200,56
27/03/2022	5751 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001125	44.100,28
Totais do dia 27:								44.100,28
28/03/2022	5736 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28

Continua...



Livro Diário Nº. 7

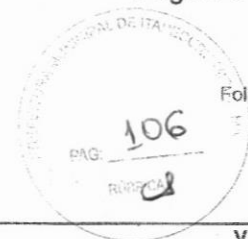
Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/03/2022	5737 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000310478	26.819,19
							Totais do dia 28:	70.919,47
30/03/2022	6043 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000024	70.000,00
							Totais do dia 30:	70.000,00
31/03/2022	6076 3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref.	626,72
31/03/2022	6077 3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref.	2.820,26
31/03/2022	6102 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	39.457,00
							Totais do dia 31:	42.903,98
							Totais do mês de Março:	586.805,07
02/04/2022	5764 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001126	17.050,00
02/04/2022	5765 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001127	10.012,00
02/04/2022	5766 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001128	5.070,00
							Totais do dia 02:	32.132,00
03/04/2022	5767 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001129	44.100,28
03/04/2022	5768 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001131	10.970,00
03/04/2022	5769 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001132	4.800,00
03/04/2022	5770 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001133	10.625,00
							Totais do dia 03:	70.495,28
04/04/2022	5752 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000310955	22.466,00
04/04/2022	5753 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
04/04/2022	5771 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001134	5.070,00
							Totais do dia 04:	71.636,28
05/04/2022	5772 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001135	44.100,28
							Totais do dia 05:	44.100,28
06/04/2022	5754 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000311171	22.944,00
06/04/2022	5755 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
							Totais do dia 06:	67.044,28
09/04/2022	5773 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001136	4.910,00
09/04/2022	5774 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001137	759,92
							Totais do dia 09:	5.669,92
12/04/2022	5775 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001138	44.947,14
							Totais do dia 12:	44.947,14
13/04/2022	5756 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.947,14
13/04/2022	5757 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000311715	23.611,58
							Totais do dia 13:	68.558,72

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/04/2022	6044 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000025	44.180,25
							Totais do dia 15:	44.180,25
17/04/2022	5776 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001140	416,44
							Totais do dia 17:	416,44
18/04/2022	5777 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001142	44.100,28
18/04/2022	5778 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001143	1.410,00
							Totais do dia 18:	45.510,28
20/04/2022	5758 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
20/04/2022	5759 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000312310	22.944,00
20/04/2022	5760 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	184,52
							Totais do dia 20:	67.228,80
25/04/2022	5779 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001144	44.284,80
25/04/2022	5780 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001146	5.160,00
							Totais do dia 25:	49.444,80
26/04/2022	5762 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
26/04/2022	5763 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000312812	23.040,00
							Totais do dia 26:	67.324,80
30/04/2022	6086 2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.IRPJ ref.	626,72
30/04/2022	6087 2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.CSL ref.	2.820,26
30/04/2022	6103 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	82.123,25
							Totais do dia 30:	85.570,23
							Totais do mês de Abril:	764.259,50
03/05/2022	5788 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001147	189,98
03/05/2022	5789 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001148	1.880,00
							Totais do dia 03:	2.069,98
04/05/2022	5781 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
04/05/2022	5782 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000313432	23.040,00
04/05/2022	5790 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001149	15.025,00
04/05/2022	5791 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001150	10.008,00
04/05/2022	5792 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001151	5.762,00
04/05/2022	5793 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001152	5.762,00
04/05/2022	5794 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001153	44.284,80
							Totais do dia 04:	148.166,60

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000



Folha: 7

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/05/2022	5795 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001154	10.965,00
08/05/2022	5796 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001155	3.600,00
08/05/2022	5797 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001156	10.470,00
							Totais do dia 08:	25.035,00
09/05/2022	5798 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001157	2.279,76
							Totais do dia 09:	2.279,76
10/05/2022	5783 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
10/05/2022	5784 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000313977	23.040,00
10/05/2022	5799 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001158	280,05
							Totais do dia 10:	67.604,85
11/05/2022	5800 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001159	44.284,80
							Totais do dia 11:	44.284,80
14/05/2022	5801 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001160	940,00
							Totais do dia 14:	940,00
17/05/2022	5785 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
17/05/2022	5786 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000314616	23.040,00
							Totais do dia 17:	67.324,80
18/05/2022	5802 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001161	44.284,80
							Totais do dia 18:	44.284,80
21/05/2022	5803 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001162	483,34
21/05/2022	5806 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001166	482,38
							Totais do dia 21:	965,72
22/05/2022	5804 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001163	2.355,00
22/05/2022	5807 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	483,34
							Totais do dia 22:	2.838,34
23/05/2022	5805 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001165	9.215,28
							Totais do dia 23:	9.215,28
24/05/2022	5787 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000067770	108,39
							Totais do dia 24:	108,39
28/05/2022	5808 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001168	2.946,00
							Totais do dia 28:	2.946,00
30/05/2022	5809 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001169	44.284,80
							Totais do dia 30:	44.284,80
31/05/2022	6104 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	41.358,90

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor	
								Totais do dia 31:	41.358,90
								Totais do mês de Maio:	503.708,02
01/06/2022	5810 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80	
01/06/2022	5811 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000315586	23.040,00	
								Totais do dia 01:	67.324,80
02/06/2022	5812 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000011133	1.142,10	
								Totais do dia 02:	1.142,10
04/06/2022	5813 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80	
04/06/2022	5814 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000315874	23.040,00	
04/06/2022	5825 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001170	44.284,80	
								Totais do dia 04:	111.609,60
05/06/2022	5826 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001171	2.946,00	
								Totais do dia 05:	2.946,00
07/06/2022	5827 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001172	2.400,00	
07/06/2022	5828 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001173	189,98	
								Totais do dia 07:	2.589,98
11/06/2022	5815 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000316395	23.040,00	
11/06/2022	5816 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80	
11/06/2022	5829 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001174	5.087,00	
11/06/2022	5830 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001175	5.065,00	
11/06/2022	5831 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001176	10.460,00	
11/06/2022	5832 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001177	5.315,50	
11/06/2022	5833 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001178	44.284,80	
								Totais do dia 11:	137.537,10
12/06/2022	5834 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001180	4.710,00	
12/06/2022	5849 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001179	5.315,50	
								Totais do dia 12:	10.025,50
13/06/2022	5835 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001181	9.940,00	
13/06/2022	5836 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001182	3.600,00	
13/06/2022	5837 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001183	10.710,00	
								Totais do dia 13:	24.250,00
18/06/2022	5838 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001184	4.419,00	
								Totais do dia 18:	4.419,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000



Folha: 9

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/06/2022	5817 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.947,14
19/06/2022	5818 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000317116	23.635,31
19/06/2022	5839 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001185	44.947,14
Totais do dia 19:								113.529,59
20/06/2022	5819 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002493115	365,03
20/06/2022	5820 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002493116	39,68
20/06/2022	5840 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001186	206,84
20/06/2022	5841 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001187	405,45
20/06/2022	5842 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001188	3.437,00
Totais do dia 20:								4.454,00
21/06/2022	5843 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001189	1.097,87
21/06/2022	5844 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001190	1.097,87
Totais do dia 21:								2.195,74
25/06/2022	5821 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000056375	630,01
25/06/2022	5845 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001192	810,35
Totais do dia 25:								1.440,36
27/06/2022	5846 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001193	65,00
Totais do dia 27:								65,00
28/06/2022	5822 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000335666	250,80
28/06/2022	5847 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001194	6.942,12
28/06/2022	5848 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001195	44.284,80
Totais do dia 28:								51.477,72
29/06/2022	5823 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
29/06/2022	5824 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000317917	23.040,00
Totais do dia 29:								67.324,80
30/06/2022	6078 3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref.	689,51
30/06/2022	6079 3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref.	3.102,82
30/06/2022	6105 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	45.978,50
Totais do dia 30:								49.770,83
Totais do mês de Junho:								652.102,12
03/07/2022	5851 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002502832	1.051,49
03/07/2022	5852 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002502833	99,20
Totais do dia 03:								1.150,69
04/07/2022	5850 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000318273	23.040,00

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/07/2022	5855 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000057070	750,01
04/07/2022	5856 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
04/07/2022	5868 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001196	44.284,80
Totais do dia 04:								112.359,61
05/07/2022	5869 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001197	360,00
05/07/2022	5870 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001198	4.910,00
Totais do dia 05:								5.270,00
09/07/2022	5871 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001199	5.230,00
09/07/2022	5872 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001200	7.071,70
09/07/2022	5873 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001201	10.064,00
Totais do dia 09:								22.365,70
10/07/2022	5874 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001202	9.270,00
10/07/2022	5875 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001203	3.600,00
10/07/2022	5876 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001204	9.520,00
Totais do dia 10:								22.390,00
12/07/2022	5857 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000318946	23.760,00
12/07/2022	5858 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
12/07/2022	5877 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001205	44.284,80
Totais do dia 12:								112.329,60
14/07/2022	5859 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000012458	367,66
14/07/2022	5860 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000012467	330,00
Totais do dia 14:								697,66
16/07/2022	5878 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001206	4.910,00
Totais do dia 16:								4.910,00
17/07/2022	5879 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001207	1.880,00
17/07/2022	6045 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000026	50.000,00
Totais do dia 17:								51.880,00
18/07/2022	5861 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000319388	23.826,29
18/07/2022	5862 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
18/07/2022	5880 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001209	189,98
Totais do dia 18:								77.483,47
19/07/2022	5881 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001212	53.467,20
Totais do dia 19:								53.467,20

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/07/2022	5863 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002515474	1.492,92
20/07/2022	5864 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002515475	124,99
Totais do dia 20:								1.617,91
23/07/2022	5882 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001213	831,38
23/07/2022	5883 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001214	1.171,98
Totais do dia 23:								2.003,36
24/07/2022	5884 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001215	360,00
Totais do dia 24:								360,00
25/07/2022	5865 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
25/07/2022	5866 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000319830	23.826,29
25/07/2022	5867 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000074279	1.645,06
25/07/2022	5885 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001216	53.467,20
25/07/2022	5886 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001217	1.962,50
25/07/2022	5887 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001218	2.834,96
Totais do dia 25:								137.203,21
26/07/2022	5888 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001219	60,00
26/07/2022	5889 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001220	60,00
26/07/2022	5890 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001221	60,00
Totais do dia 26:								180,00
30/07/2022	6088 2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.IRPJ ref.	689,51
30/07/2022	6089 2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.CSL ref.	3.102,82
Totais do dia 30:								3.792,33
31/07/2022	6106 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	92.658,12
Totais do dia 31:								92.658,12
Totais do mês de Julho:								702.118,86
02/08/2022	5891 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000320482	23.826,28
02/08/2022	5892 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
02/08/2022	5902 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001222	12.131,86
02/08/2022	5903 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001223	53.467,20
Totais do dia 02:								142.892,54
03/08/2022	5904 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001224	53.467,20
Totais do dia 03:								53.467,20
06/08/2022	5905 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001225	4.687,92
Totais do dia 06:								4.687,92

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/08/2022	5893 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000320919	23.826,28
08/08/2022	5894 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
08/08/2022	5907 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001227	3.140,00
08/08/2022	5908 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001228	3.440,00
Totais do dia 08:								83.873,48
09/08/2022	5910 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001230	53.467,20
09/08/2022	5911 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001231	4.002,00
09/08/2022	5912 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001232	10.064,00
09/08/2022	5913 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001233	7.572,00
09/08/2022	5914 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001234	12.334,70
09/08/2022	5915 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001235	5.170,50
Totais do dia 09:								92.610,40
10/08/2022	5916 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001236	10.220,00
10/08/2022	5917 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001238	4.000,00
10/08/2022	5918 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001239	9.350,00
Totais do dia 10:								23.570,00
16/08/2022	5895 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000013538	353,35
16/08/2022	5896 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
16/08/2022	5897 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000321585	23.826,28
16/08/2022	5919 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001240	4.592,93
Totais do dia 16:								82.239,76
21/08/2022	5921 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001242	5.401,00
21/08/2022	5923 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001244	3.437,00
21/08/2022	5925 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001246	1.964,00
Totais do dia 21:								10.802,00
22/08/2022	5922 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001243	189,98
Totais do dia 22:								189,98
24/08/2022	5898 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000339017	369,60
24/08/2022	5924 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001245	53.467,20
Totais do dia 24:								53.836,80
27/08/2022	5899 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/08/2022	5900 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000322321	23.826,28
							Totais do dia 27:	77.293,48
31/08/2022	5901 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000339363	318,44
31/08/2022	6107 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	99.564,00
							Totais do dia 31:	99.882,44
							Totais do mês de Agosto:	725.346,00
01/09/2022	6046 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000027	4.500,00
							Totais do dia 01:	4.500,00
04/09/2022	5937 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001247	53.467,20
							Totais do dia 04:	53.467,20
05/09/2022	5926 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000323045	23.826,29
05/09/2022	5929 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
05/09/2022	5939 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001248	225,78
							Totais do dia 05:	77.519,27
07/09/2022	5940 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001250	2.940,00
07/09/2022	5944 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001253	189,98
							Totais do dia 07:	3.129,98
10/09/2022	5941 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001251	7.379,74
10/09/2022	5942 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001252	7.189,76
10/09/2022	6047 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000028	5.600,00
							Totais do dia 10:	20.169,50
11/09/2022	5927 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000323515	23.826,29
11/09/2022	5930 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
11/09/2022	5943 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001249	53.467,20
							Totais do dia 11:	130.760,69
13/09/2022	5931 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000014441	454,58
							Totais do dia 13:	454,58
14/09/2022	5932 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000061621	600,02
							Totais do dia 14:	600,02
15/09/2022	6048 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000029	3.900,00
							Totais do dia 15:	3.900,00
17/09/2022	5933 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000324000	23.826,29
17/09/2022	5934 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/09/2022	5945 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001254	53.467,20
Totais do dia 17:								130.760,69
19/09/2022	5946 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001255	4.760,00
19/09/2022	5947 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001256	1.190,00
19/09/2022	5948 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001257	1.050,00
19/09/2022	5949 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001258	840,00
Totais do dia 19:								7.840,00
20/09/2022	5950 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001259	10.599,00
20/09/2022	5951 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001260	7.694,80
20/09/2022	5952 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001261	6.962,00
20/09/2022	5953 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001262	2.739,97
Totais do dia 20:								27.995,77
21/09/2022	6049 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000030	7.800,00
Totais do dia 21:								7.800,00
25/09/2022	5954 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001263	2.747,50
25/09/2022	6050 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000031	5.000,00
Totais do dia 25:								7.747,50
26/09/2022	5928 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000324776	24.546,29
26/09/2022	5935 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000062324	1.864,75
26/09/2022	5936 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
26/09/2022	5938 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001264	53.467,20
26/09/2022	5955 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001265	2.455,00
26/09/2022	6051 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000032	9.600,00
Totais do dia 26:								145.400,44
27/09/2022	6052 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000033	1.500,00
Totais do dia 27:								1.500,00
28/09/2022	6053 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000034	6.000,00
Totais do dia 28:								6.000,00
30/09/2022	6080 3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref.	765,38
30/09/2022	6081 3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref.	3.444,21
30/09/2022	6108 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	89.845,00
Totais do dia 30:								94.054,59
Totais do mês de Setembro:								723.600,23
01/10/2022	5970 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001267	189,98
Totais do dia 01:								189,98

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000



Folha: 15

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/10/2022	5957 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000325370	24.546,29
03/10/2022	5958 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
04/10/2022	5971 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001268	53.467,20
							Totais do dia 03:	78.013,49
06/10/2022	5959 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000341431	316,83
							Totais do dia 04:	53.467,20
10/10/2022	5960 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000325934	23.040,00
10/10/2022	5961 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
10/10/2022	5972 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001271	53.467,20
10/10/2022	5975 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001272	3.928,00
							Totais do dia 10:	133.902,40
15/10/2022	5962 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000327383	771,83
							Totais do dia 15:	771,83
17/10/2022	5978 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001275	53.133,03
							Totais do dia 17:	53.133,03
18/10/2022	5963 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000326480	22.896,00
18/10/2022	5964 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000326482	144,00
18/10/2022	5965 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000326483	334,17
18/10/2022	5966 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.133,03
							Totais do dia 18:	76.507,20
22/10/2022	5979 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001277	8.910,00
22/10/2022	5980 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001276	7.850,00
22/10/2022	5981 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001278	4.400,00
22/10/2022	5982 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001279	8.925,00
							Totais do dia 22:	30.085,00
24/10/2022	5967 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
24/10/2022	5968 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000326958	23.040,00
							Totais do dia 24:	76.507,20
25/10/2022	5983 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001280	53.467,20
							Totais do dia 25:	53.467,20
30/10/2022	5984 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001281	7.990,00
							Totais do dia 30:	7.990,00

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02. CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/10/2022	5969 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000064538	1.159,84
31/10/2022	6090 2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.IRPJ ref.	765,38
31/10/2022	6091 2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.CSL ref.	3.444,21
31/10/2022	6109 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	34.574,00
Totais do dia 31:								39.943,43
Totais do mês de Outubro:								604.294,79
01/11/2022	5985 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001282	379,96
01/11/2022	5986 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001283	53.467,20
01/11/2022	6000 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
01/11/2022	6001 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000327585	23.040,00
Totais do dia 01:								130.354,36
07/11/2022	5987 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001284	13.767,00
07/11/2022	5988 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001285	7.352,00
07/11/2022	5989 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001286	3.929,00
07/11/2022	5990 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001287	1.534,50
Totais do dia 07:								26.582,50
08/11/2022	5991 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001288	189,98
Totais do dia 08:								189,98
12/11/2022	5992 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001289	53.467,20
12/11/2022	6002 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000328373	24.000,00
12/11/2022	6003 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
Totais do dia 12:								130.934,40
21/11/2022	5993 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001290	1.400,00
21/11/2022	5994 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001291	1.540,00
21/11/2022	5995 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001292	1.820,00
21/11/2022	5996 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001293	7.210,00
Totais do dia 21:								11.970,00
26/11/2022	5997 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001294	53.467,20
26/11/2022	6004 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
26/11/2022	6005 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000329455	24.000,00
Totais do dia 26:								130.934,40
28/11/2022	5998 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001295	4.910,00

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
28/11/2022	5999 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001296	2.279,76
					Totais do dia 28:	7.189,76
30/11/2022	6006 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000333062	527,81
30/11/2022	6110 3.01.01.03.03.0001	0001 001	1.01.15.01.01.0001	0001 001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	86.457,00
					Totais do dia 30:	86.984,81
					Totais do mês de Novembro:	525.140,21
03/12/2022	6017 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001297	10.360,00
03/12/2022	6018 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001298	3.600,00
03/12/2022	6019 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001299	11.050,00
					Totais do dia 03:	25.010,00
05/12/2022	6020 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001300	53.467,20
05/12/2022	6021 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001301	1.329,86
					Totais do dia 05:	54.797,06
06/12/2022	6022 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001302	4.910,00
					Totais do dia 06:	4.910,00
07/12/2022	6009 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000344990	309,40
07/12/2022	6010 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000330126	23.999,98
07/12/2022	6011 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
					Totais do dia 07:	77.776,58
10/12/2022	6096 3.01.01.07.02.0014	0001 001	2.01.01.17.01.0007	0001 001	Vr.pró-labore ref.	28.000,00
					Totais do dia 10:	28.000,00
11/12/2022	6023 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001303	1.139,88
					Totais do dia 11:	1.139,88
12/12/2022	6012 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000330723	23.999,98
12/12/2022	6013 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
12/12/2022	6024 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001304	53.467,20
					Totais do dia 12:	130.934,38
17/12/2022	6025 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001305	18.527,00
17/12/2022	6026 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001306	10.292,00
					Totais do dia 17:	28.819,00
19/12/2022	6007 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000331379	23.999,98
19/12/2022	6014 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
19/12/2022	6016 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001308	53.467,20

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/12/2022	6027 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001307	3.500,00
19/12/2022	6028 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001309	5.383,00
19/12/2022	6029 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001309	5.383,00
19/12/2022	6030 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001310	9.002,00
19/12/2022	6031 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001310	9.002,00
19/12/2022	6032 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001311	10.003,00
19/12/2022	6033 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001311	10.003,00
							Totais do dia 19:	183.210,38
20/12/2022	6069 3.01.01.07.01.0044	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	decimo	1.005,60
							Totais do dia 20:	1.005,60
27/12/2022	6008 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000332059	23.999,98
27/12/2022	6015 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
							Totais do dia 27:	77.467,18
28/12/2022	6035 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001313	12.550,00
28/12/2022	6036 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001314	4.800,00
28/12/2022	6037 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001315	9.945,00
28/12/2022	6038 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001316	53.467,20
							Totais do dia 28:	80.762,20
31/12/2022	6064 3.01.01.09.02.0009	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	despesas com depreciação 2022	13.722,82
31/12/2022	6067 3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref.	10.637,79
31/12/2022	6068 3.01.01.07.01.0043	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ferias	1.340,80
31/12/2022	6070 3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	18.888,00
31/12/2022	6071 3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	8.250,00
31/12/2022	6072 3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	9.784,00
31/12/2022	6073 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref.	12.000,00
31/12/2022	6082 3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref.	491,75
31/12/2022	6083 3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref.	2.212,89
31/12/2022	6095 2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	dividentos a pagar	30.000,00
31/12/2022	6097 2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pgto prolabore	28.000,00
31/12/2022	6099 3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pgto agua	4.325,00
31/12/2022	6111 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	150.457,60
31/12/2022	6117 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Rec.receita ref.	54.278,50
31/12/2022	6119 3.01.01.07.01.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref.	884,04
31/12/2022	6120 3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref.	884,04
31/12/2022	6121 2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref.	9.780,00
31/12/2022	6122 2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref.	810,37
31/12/2022	6123 2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref.	810,37
31/12/2022	6124 2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PGTO FORNECEDOR	39.250,42
31/12/2022	6988 3.01.01.01.01.0005	0001	001				encerramento exercicio	1.185.684,62

Livro Diário Nº. 7

Empresa: P R DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Folha: 19



Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	606,00
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	884,04
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	884,04
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	1.005,60
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	1.340,80
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	2.573,36
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	4.325,00
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	8.250,00
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	9.784,00
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	10.637,79
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	11.580,18
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	12.000,00
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	13.722,82
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	18.888,00
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	28.000,00
31/12/2022	6988 6.01	0001 001			encerramento exercicio	151.664,62
31/12/2022	6988		2.07.07.01.01.0001	0001 001	encerramento exercicio	909.538,37
31/12/2022	6988		3.01.01.03.03.0001	0001 001	encerramento exercicio	151.664,62
31/12/2022	6988		3.01.01.07.01.0003	0001 001	encerramento exercicio	909.538,37
31/12/2022	6988		3.01.01.07.01.0012	0001 001	encerramento exercicio	10.637,79
31/12/2022	6988		3.01.01.07.01.0013	0001 001	encerramento exercicio	884,04
31/12/2022	6988		3.01.01.07.01.0043	0001 001	encerramento exercicio	884,04
31/12/2022	6988		3.01.01.07.01.0044	0001 001	encerramento exercicio	1.340,80
31/12/2022	6988		3.01.01.07.01.0048	0001 001	encerramento exercicio	1.005,60
31/12/2022	6988		3.01.01.07.01.0049	0001 001	encerramento exercicio	18.888,00
31/12/2022	6988		3.01.01.07.01.0050	0001 001	encerramento exercicio	4.325,00
31/12/2022	6988		3.01.01.07.01.0063	0001 001	encerramento exercicio	8.250,00
31/12/2022	6988		3.01.01.07.01.0066	0001 001	encerramento exercicio	606,00
31/12/2022	6988		3.01.01.07.01.0068	0001 001	encerramento exercicio	9.784,00
31/12/2022	6988		3.01.01.07.02.0014	0001 001	encerramento exercicio	12.000,00
31/12/2022	6988		3.01.01.07.03.0001	0001 001	encerramento exercicio	28.000,00
31/12/2022	6988		3.01.01.07.03.0002	0001 001	encerramento exercicio	2.573,36
31/12/2022	6988		3.01.01.09.02.0009	0001 001	encerramento exercicio	11.580,18
31/12/2022	6988		6.01	0001 001	encerramento exercicio	13.722,82
						<u>1.185.684,62</u>
					Totais do dia 31:	<u>2.768.177,63</u>
					Totais do mês de Dezembro:	<u>3.462.009,89</u>



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma P R DOS SANTOS JUNIOR, estabelecida na RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, CEP 65485000, cidade de ITAPECURU MIRIM, estado MA, inscrita no CNPJ 14.959.247/0001-44 e no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob 21101845721 por despacho de 26/01/2012.

ITAPECURU MIRIM - MA, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF N° 035.277.903-90
EMPRESÁRIO

REJANE RAQUEL GOMES MAIA
CRC/MA N° 012626/O-3
CONTADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA



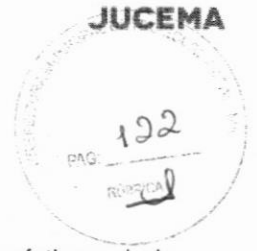
Certificamos que o ato da empresa P R DOS SANTOS JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 16:29 SOB Nº 20230331114.
PROTOCOLO: 230331114 DE 10/03/2023. NIRE: 21101845721.
P R DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12303530833 em 15/03/2023, protocolo 230331114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P R DOS SANTOS JUNIOR
Número de Registro:	21101845721
CNPJ:	14959247000144
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA	MA012626
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 16:29 SOB Nº 20230331114.
PROTOCOLO: 230331114 DE 10/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303530833. NIRE: 21101845721.
P R DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de Livros



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230331114

Data do Protocolo:



01/08/2023

Número de Registro:



21101845721

Empresa:



P R DOS SANTOS JUNIOR

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar



CERTJUDONE-SJDIM - 1232023
Código de validação: F559A21DE5

Número da guia: 23053701001522260.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **P R DOS SANTOS JUNIOR**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **14.959.247/0001-44**, com sede localizada na Rua Mariana Luz, nº 443, Loja 02, Centro, Itapecuru-Mirim(MA). **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Moises Barbosa Correia**, Secretário Judicial Substituto, mat.112433, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



CERTJUDONE-SJDIM - 1232023 / Código: F559A21DE5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



MOISES BARBOSA CORREIA
Secretario Judicial de Distribuição Substituto
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 112433

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 02/06/2023 10:17 (MOISES BARBOSA CORREIA)

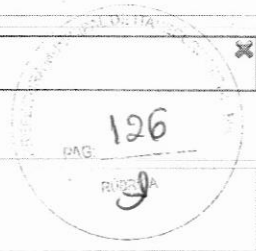


CERTJUDONE-SJDIM - 1232023 / Código: F559A21DE5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDIM - 1232023: F559A21DE5).



Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: Código de Validação:

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO P R -1	Poder Judiciario do Estado do Maranhao P R -1.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
CNPJ P R	CNPJ P R.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
CP	CP.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
MOISES BARBOSA CORREIA	02/06/2023 10:16	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDIM 1232023.](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Itapecuru-mirim/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **AUTUO** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0037**, com solicitação inicial da **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEMROG)** em 17 de julho de 2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender às obrigações do Município de Itapecuru-Mirim/MA; Eu, **RITA MARIA GOMES ARAÚJO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Município, o subscrevo.

1. DO PROCESSO

- 1.1. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0037;**
- 1.2. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 031/2023;
- 1.3. **REQUISITANTE:** Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão – SEMROG;
- 1.4. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DA PESQUISA DE MERCADO

BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	PR DOS SANTOS JUNIOR	CERTI RÁPIDO CERTIFICAÇÃO DIGITAL
			CNPJ Nº 14.959.247/0001-44	CNPJ Nº 28.630.331/0001-24
R\$ 18.540,00	R\$ 19.500,00	R\$ 20.430,00	R\$ 16.986,00	R\$ 21.750,00

MENOR VALOR: R\$ 16.986,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais), referente à proposta da empresa **P R DOS SANTOS JUNIOR**.

3. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

3.1. DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender às obrigações do município de Itapecuru-Mirim/MA

3.2. VALOR GLOBAL

O menor valor apresentado foi de R\$ 16.986,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais) oferecido pela empresa **P R DOS SANTOS JUNIOR**, para o objeto pretendido pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Administração Pública, adequando-se à DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, fundamentada no art. 24. inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme já demonstrado pela Secretaria solicitante, observa-se que foram realizadas pesquisas de preços junto ao Banco de Preços e, também, junto a 2 (dois) prestadores do objeto que se pretende contratar, tendo a empresa P R DOS SANTOS JUNIOR, sob o CNPJ nº: 14.959.247/0001-44, com sede na Rua Mariana Luz, nº 443, Centro, da cidade de Itaipuru-mirim/MA, em razão dos seguintes critérios:

1. Em pesquisa de mercado foi escolhida a de **MENOR PREÇO** para o que foi proposto;
2. Foram apresentados todos os documentos para a habilitação necessários a presente contratação.

Assim, cumpre esclarecer que o custo da contratação dessa empresa anteriormente citada, representa vantajosidade e economicidade para a Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão de Itaipuru-mirim/MA, conforme análise das informações constantes nos autos deste processo administrativo.

Outrossim, a contratação direta desta empresa pela Administração constitui medida juridicamente adequada e necessária para atender aos diversos requisitos relacionados à segurança da informação e ao trâmite de documentos eletrônicos. Com a contratação da empresa, o órgão público estará em conformidade com as exigências legais, evitando penalidades e possíveis irregularidades, desempenhando, assim, as atividades públicas inerentes às Secretarias Municipais de forma eficiente.

Complementando, a referida empresa demonstrou através dos documentos apresentados, as condições mínimas necessárias à contratação, recomendados pelo Tribunal de Contas da União:

"Deve ser observada a exigência legal (do art. 29, inciso IV da Lei nº 8.666. de 1993) e constitucional (art. 195, §3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação, por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47. Inciso I. Alínea "a". da Lei nº 8.212. de 1991; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80. de 1997) e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27- da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão nº 260/2002 Plenário".

5. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE

Após aferição do valor de mercado, comprovado através da elaboração de Mapa de Pesquisa de Preços, concordamos que a forma mais vantajosa para a realização da contratação em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



epígrafe, seja por meio da DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cabe ressaltar que a contratação da empresa P R DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 14.959.247/0001-44 para contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender às obrigações do Município de Itapecuru-mirim/MA, por processo de dispensa de licitação, visa garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista os princípios da eficiência e economicidade.

Por fim, considerando o avanço do processo de digitalização dos serviços públicos e a necessidade de se adequar às novas demandas da sociedade, a emissão de certificados digitais tornou-se cada vez mais necessária. A contratação de uma empresa especializada permitirá ao órgão público atender à crescente demanda por esses certificados de forma rápida e eficiente. Desta forma, considerando também o valor proposto pela empresa acima mencionada, o qual evitará gastos desnecessários de dinheiro público com a realização de certame licitatório tradicional, salvo melhor juízo, não restam dúvidas a respeito da possibilidade do enquadramento na dispensa em razão do valor, considerando se tratar de R\$ 16.986,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Itapecuru-mirim/MA, 02 de agosto de 2023.

Rita Maria Gomes Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OFÍCIO Nº 086/2023 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0037

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, QUE PERMITE ASSINAR DIGITALMENTE E TRANSMITIR DADOS DE OPERAÇÃO, GARANTINDO INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA ATENDER ÀS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

DESPACHO

Ao Senhor,
JOSÉ JORGE BEZERRA SIQUEIRA JUNIOR
Procurador Geral do Município

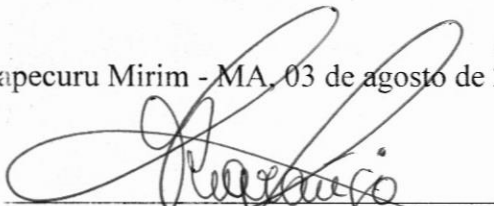
Senhor Procurador,

No interesse do Processo Administrativo supracitado, solicitamos parecer jurídico quanto ao procedimento e encaminhamos a Vossa Senhoria a minuta do Contrato Administrativo, para o devido exame e manifestação, em cumprimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Após a emissão de parecer retornem-se os autos a este setor para devidas providencias.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim - MA, 03 de agosto de 2023.


Rita Maria Gomes Araújo
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXXX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXXX
CONTRATO Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

MINUTA DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXX, E XXXXXXXXXXXXX.

O **MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Souza, s/nº - Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, tendo, como Ordenador de Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 030/2022, o Secretário Municipal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Itapecuru Mirim – MA, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a xxxx **XXXXXXXXXX**, pessoa jurídica xxxxxxxxx inscrita no C.N.P.J sob o n.º xxxxxxxx/xxx-xx, com sede na Rua xxxxxxxx, nº xxx, xxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, **XXXXXXXXXXXX**, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente da Dispensa nº xxxxxxxx, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº xxxxxxxxx, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas legislações complementares que definem a execução e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, e outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24 e seguintes e suas alterações e normas correlatas, além das instruções contidas no Termo de Referência do processo, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado aplicáveis a que se vincula este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1.1. 2.1 O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA.

1.2. Os Certificados Digitais serão dos modelos digitais tipo E- CPF A1 e E – CNPJ A1 com validade de 1 ano, conforme planilha das especificações e quantitativos, como segue:

ITEN	DESCRIÇÃO	UND	QTI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XXXXXXXX	XXXXX	XX		
XX	XXXXXXX	XXX	XXX		

1.3. A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada e previamente aprovada pelo Contratante, a qual integra o contrato para todos os fins.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 Pela execução do objeto ora contratado será pago o Valor Global de R\$ XXX (xxxxxxxxxxxxx).

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, fiscais incidentes, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER: XX- XXXX
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: XX - XXXXXXXXXX
PROJETO/ATIVIDADE: XXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXX
ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXX - XXXXXXXX
FONTE DE RECURSO: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal pela Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;

5.2 O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar a situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.4. Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

1.4.1. Prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;

1.4.2. Prover suporte aos serviços pra contratados, com pessoal adequado e capacitado;

1.4.3. Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;

1.4.4. Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;

1.4.5. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

1.4.6. Manter compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato.

1.4.7. Credenciar um representante para prestar esclarecimentos, atender possíveis reclamações e providenciar o atendimento as solicitações formuladas.

1.5. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação, conforme reza o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1 realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- 9.2 Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.3 fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- 9.4 exercer a fiscalização do contrato.
- 9.5 Receber e proceder à instalação dos certificados, com o apoio do suporte técnico remoto da CONTRATADA, se necessário.
- 9.6 Acompanhar o prazo de validade dos certificados, adotando os procedimentos cabíveis a sua renovação, em tempo hábil.
- 9.7 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades encontradas na entrega e instalação dos certificados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 10.1 O contrato iniciará-se a partir de sua assinatura e terá vigência de xx meses, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade visando a entrega do objeto, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO. A repactuação, parcial ou total deste Contrato, formalizada mediante Termo Aditivo será, necessariamente, precedida de deliberação do Contratante e Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO E DA FORMA DE ENTREGA

- 11.1 fornecimento será efetuado em remessa única ou parcelada, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição (ões/), ordem (ns) de fornecimento emitida (s) pelo CONTRATANTE.
- 11.2 Os certificados deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo, e nas localidades informadas na (s) requisição (ões) /ordem (ns) de fornecimento respectivas.
- 11.3 A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo fiscal, logo serão recebidos:
 - a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;
 - b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 dias do recebimento provisório.
- 11.4 Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.
- 11.5 Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.
- 11.6 Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.
- 11.7 No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.
- 11.8 Não serão aceitos objetos e serviços que estejam divergentes daqueles especificados neste termo de referência e deste contrato ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



- 11.9 O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
- 11.10 Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.
- 11.11 O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.
- 11.12 O objeto deverá ser entregue pela contratada no Local indicado pelo CONTRATANTE, no horário a ser indicado na ordem de fornecimento;
- 11.13 Quando for o caso, os produtos ofertados deverão possuir garantia contra problema e/ou defeitos de fabricação. Caso algum produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade.
- 11.14 No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada neste contrato, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outras penalidades que lhe caibam;
- 11.15 Em caso de devolução de material por estar em desacordo com as especificações dispostas neste instrumento e no Termo de Referência, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 e 88.
- 12.2 Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:
- Advertência;
 - Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
 - Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

- 13.1 O não cumprimento das disposições especificadas no contrato implicará automaticamente em sua quebra, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 13.2 O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 13.2.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
 - 13.2.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
 - 13.2.3 Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO

14.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO

15.1 A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. Os preços acordados, para fornecimento do objeto do Contrato, não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Itapecuru-Mirim/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

18.2 E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itapecuru Mirim – MA, XXX de XXXXX de 20XXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Itapecuru-Mirim, 15 de Agosto de 2023

Origem: Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim.

Processo Administrativo: nº 2023.07.06.0037.

RELATÓRIO

Preambularmente, o pleito em análise formulado pela Comissão Permanente de Licitação, refere-se acerca da formulação de parecer jurídico em relação à legalidade da minuta de contrato de dispensa de licitação, para a contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim.

Cumpre informar que a avaliação dos aspectos técnicos da presente dispensa de licitação não se mostra tarefa afeta a este assessor jurídico. Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, bem como quanto a pesquisa de preços, tenham sido regularmente apuradas pela comissão de licitação, não me cabendo a análise se o preço está de acordo com o mercado ou se as quantidades estimadas efetivamente correspondem as efetivas necessidades da Administração.

Vale ressaltar ainda que a análise neste parecer se restringe a verificação exclusiva da legalidade da minuta de contrato do processo administrativo em questão. Destacando-se ainda que a apreciação será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Este esclarecimento se faz necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, que tem por escopo subsidiar o administrador de elementos para melhor formar seu juízo de conveniência e oportunidade, e assim, tomar a decisão que lhe parecer mais adequada.

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Esclareço e reitero que o presente parecer é opinativo, ficando a cargo da autoridade superior a decisão final. Assim, é o relatório sobre o caso em apreço ao qual este Assessor Jurídico passa a se manifestar.

ANÁLISE

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, ao traçar os princípios a serem seguidos pela Administração Pública, dispõe que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Portanto, a Constituição da República acolheu a presunção de que a prévia licitação à contratação é mais vantajosa para a Administração Pública, facultando a contratação direta.

Sendo assim, a Lei nº 8.666/93 foi editada para regulamentar as licitações e contratações efetuadas pela Administração Pública, atendendo ao dispositivo constitucional mencionado.

Desta feita, a licitação, muito embora seja um dever, só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (art. 25) ou nos casos de dispensa de licitação (art. 24) ou licitação dispensada (art. 17).

No caso da dispensa de licitação, explica Marçal Justen Filho que se verifica “em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa.”

Saliente-se que a lei, no art. 24, prescreve um rol taxativo para a dispensa, de sorte que somente nessas hipóteses poderá a Administração adotar referido procedimento.

Nesses casos, portanto, cabe à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual será a forma que proporcionará a contratação mais vantajosa: a instauração da licitação ou a contratação direta.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º da Lei de Licitações:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros,

0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos específicos na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que está se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária seja de valor inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), valor não superior aos preços comparativamente praticados no mercado, opino pela possibilidade da contratação direta da empresa, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Por derradeiro, encaminhe-se o presente parecer à Comissão solicitante para conhecimento e as devidas providências de praxe.

Este é o parecer, s.m.j.

Itapecuru-Mirim, 15 de Agosto de 2023

JOSÉ JORGE BEZERRA SIQUEIRA JÚNIOR
Procurador Geral do Município de Itapecuru-Mirim

IGOR VINICIUS DOMINGUES VIEIRA
Assessor Jurídico – OAB 21.188



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



PROCESSO Nº 2023.07.06.0037
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

ASSUNTO: JUNTADA DE CERTIDÕES E VALIDAÇÕES.

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Em 16 de agosto de 2023, na sala onde funciona a Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão, faço a juntada de certidão e validação das certidões: Certidão de regularidade do FGTS; Certidão de Falência e/ou Recuperação Judicial; em favor da **P. R. DOS SANTOS JUNIOR**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.959.247/0001-44.

Atenciosamente,

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



CERTJUDONE-SJDIM - 1692023
Código de validação: 7F11461EB0

Número da guia: 23053701001568872.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **P R DOS SANTOS JUNIOR**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **14.959.247/0001-44**, localizada na Rua Mariana Luz, nº. 443, Loja 02, Centro, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907



CERTJUDONE-SJDIM - 1692023 / Código: 7F11461EB0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 09/08/2023 16:40 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 1692023 / Código: 7F11461EB0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDIM - 1692023: 7F11461EB0).

Dados do Documento Administrativo

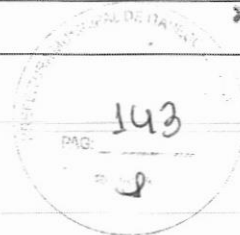
Número do Documento:
CERTJUDONE-SJDIM - 1692023

Código de Validação:
7F11461EB0

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original



Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
CNPJ	CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
BOLETO	BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
COMPROVANTE DE CUSTAS	COMPROVANTE DE CUSTAS.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
KELLEN DE OLIVEIRA PINHO	09/08/2023 16:38	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDIM 1692023.](#)

Nova consulta

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.959.247/0001-44
Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR
Endereço: RUA BENEDITO NASCIMENTO / AVIACAO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

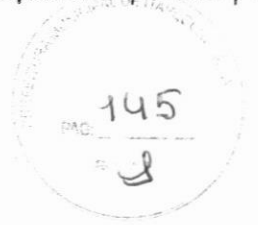
Certificação Número: 2023081205093715018650

Informação obtida em 16/08/2023 09:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 14.959.247/0001-44

Razão social: P R DOS SANTOS JUNIOR

Resultado da consulta em 16/08/2023 09:17:01

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0037

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 031/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, QUE PERMITE ASSINAR DIGITALMENTE E TRANSMITIR DADOS DE OPERAÇÃO, GARANTINDO INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA ATENDER ÀS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

No dia 16 de agosto de 2023, após emissão do Parecer da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 031/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2023.07.06.0037, para contratação do objeto acima descrito, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, após certificação dos documentos de habilitação, conforme consta nos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EMISSÃO DE CERTIFICADO E-CPF A1, VALIDADE DE 1 ANO.	SERVIÇO	90	R\$ 133,00	R\$ 11.970,00
02	EMISSÃO DE CERTIFICADO E-CNPJ A1, VALIDADE DE 1 ANO.	SERVIÇO	24	R\$ 209,00	R\$ 5.016,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.986,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Os recursos orçamentários correspondentes a esta contratação está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual Nº 1.517/21:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO;

UNID. ORÇAM: 05 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO;

PROJETO/ATIVIDADE: 04 123 0002 2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO;

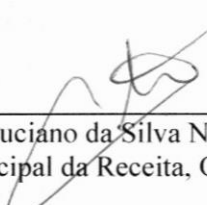
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR: R\$ 16.986,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

RATIFICADO PARA: P R DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ Nº 14.959.247/0001-44.

Itapecuru-Mirim/MA, 16 de agosto de 2023.


Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 031/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0037- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, QUE PERMITE ASSINAR DIGITALMENTE E TRANSMITIR DADOS DE OPERAÇÃO, GARANTINDO INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA ATENDER ÀS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO;

UNID. ORÇAM: 05 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO;

PROJETO/ATIVIDADE: 04 123 0002 2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.986,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

CONTRATANTE: LUCIANO DA SILVA NUNES - Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

CONTRATADO: P R DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 14.959.247/0001-44.
Itapecuru-Mirim/MA, 16 de agosto de 2023.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 031/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 031/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0037 -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, QUE PERMITE ASSINAR DIGITALMENTE E TRANSMITIR DADOS DE OPERAÇÃO, GARANTINDO INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA ATENDER ÀS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO;

UNID. ORÇAM: 05 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO;

PROJETO/ATIVIDADE: 04 123 0002 2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.986,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

CONTRATANTE: LUCIANO DA SILVA NUNES - Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

CONTRATADO: P R DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 14.959.247/0001 -44.
Itapecuru-Mirim/MA, 16 de agosto de 2023.





ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0037

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA.

Pelo presente, o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, convocamos essa empresa **P. R. DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 14.959.247/0001-44**, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, com sede à Praça Gomes de Sousa, s/n – Centro, para assinatura do Contrato citado acima, a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa supracitada empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Itapecuru-Mirim/MA, 17 de agosto de 2023.

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR:035277903
90

Assinado de forma digital por PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR:03527790390
Dados: 2023.08.17 09:30:22 -03'00'



Solicitação de Documentação - Dispensa

P.R.Systems Qualidade em tecnologia de informação. <prsystemsti@gmail.com>
Para: cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

17 de agosto de 2023 às 09:31

Bom dia! Segue contrato assinado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



ATO CONVOCATORIO_.pdf
180K



CONTRATO ADMINISTRATIVO N°241.2023 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.pdf
230K



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0037
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
CONTRATO Nº 241/2023

**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE ITAPECURU-MIRIM POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL RECEITA,
ORÇAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA P R
DOS SANTOS JUNIOR.**

O **MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Souza, s/nº - Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMROG**, neste ato representada pelo Secretário Municipal **Luciano da Silva Nunes**, brasileiro, portador do RG nº 062004752017-4 SSP/MA, inscrito no CPF: 718.450.463-15, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, Nº 44 Centro, Itapecuru Mirim/MA, Ordenador de Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 030/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a **P R DOS SANTOS JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.959.247/0001-44, com sede na Rua Mariana Luz, nº 443, loja 02, Centro, CEP 65.485-000, Itapecuru mirim - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Pedro Rodrigues dos Santos Junior**, com RG nº 023910172003-8, inscrito no CPF nº 035.277.903-90, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente da Dispensa nº 031/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2023.07.06.0037, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas legislações complementares que definem a execução e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, e outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1 Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24 e seguintes e suas alterações e normas correlatas, além das instruções contidas no Termo de Referência do processo, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado aplicáveis a que se vincula este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1.1. 2.1 O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA.

1.2. Os Certificados Digitais serão dos modelos digitais tipo E-CPF A1 e E - CNPJ A1 com validade de 1 ano, conforme planilha das especificações e quantitativos, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 ano	SERVIÇO	90	R\$133,00	RS 11.970,00
02	Emissão de Certificado E-CNPJ A1 validade de 1 ano	SERVIÇO	24	R\$ 209,00	RS 5.016,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.986,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis mil reais)					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



1.3. A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada e previamente aprovada pelo Contratante, a qual integra o contrato para todos os fins.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 Pela execução do objeto ora contratado será pago o Valor Global de **R\$ 16.986,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis mil reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, fiscais incidentes, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal pela Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;

5.2 O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.4. Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

1.4.1. Prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;

1.4.2. Prover suporte aos serviços pra contratados, com pessoal adequado e capacitado;

1.4.3. Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;

1.4.4. Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;

1.4.5. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

1.4.6. Manter compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



1.4.7. Credenciar um representante para prestar esclarecimentos, atender possíveis reclamações e providenciar o atendimento as solicitações formuladas.

1.5. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação, conforme reza o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;

9.2 Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;

9.4 exercer a fiscalização do contrato.

9.5 Receber e proceder à instalação dos certificados, com o apoio do suporte técnico remoto da CONTRATADA, se necessário.

9.6 Acompanhar o prazo de validade dos certificados, adotando os procedimentos cabíveis a sua renovação, em tempo hábil.

9.7 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades encontradas na entrega e instalação dos certificados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O contrato iniciará-se a partir de sua assinatura e terá vigência de xx meses, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade visando a entrega do objeto, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO. A repactuação, parcial ou total deste Contrato, formalizada mediante Termo Aditivo será, necessariamente, precedida de deliberação do Contratante e Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO E DA FORMA DE ENTREGA

11.1 fornecimento será efetuado em remessa única ou parcelada, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição (ões/), ordem (ns) de fornecimento emitida (s) pelo CONTRATANTE.

11.2 Os certificados deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo, e nas localidades informadas na (s) requisição (ões) /ordem (ns) de fornecimento respectivas.

11.3 A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo fiscal, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 dias do recebimento provisório.

11.4 Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

11.5 Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

11.6 Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



financeiro.

- 11.7 No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.
- 11.8 Não serão aceitos objetos e serviços que estejam divergentes daqueles especificados neste termo de referência e deste contrato ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.
- 11.9 O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
- 11.10 Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.
- 11.11 O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.
- 11.12 O objeto deverá ser entregue pela contratada no Local indicado pelo CONTRATANTE, no horário a ser indicado na ordem de fornecimento;
- 11.13 Quando for o caso, os produtos ofertados deverão possuir garantia contra problema e/ou defeitos de fabricação. Caso algum produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade.
- 11.14 No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada neste contrato, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outras penalidades que lhe caibam;
- 11.15 Em caso de devolução de material por estar em desacordo com as especificações dispostas neste instrumento e no Termo de Referência, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 e 88.
- 12.2 Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:
 - a) Advertência;
 - b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro por cento) se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
 - c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
 - d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
 - e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

- 13.1 O não cumprimento das disposições especificadas no contrato implicará automaticamente em sua quebra, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 13.2 O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
 - 13.2.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



- 13.2.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
13.2.3 Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO

- 14.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO

- 15.1 A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

- 16.1. Os preços acordados, para fornecimento do objeto do Contrato, não serão reajustados.

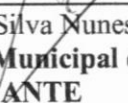
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 17.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

- 18.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Itapecuru-Mirim/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
18.2 E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itapecuru Mirim – MA, 17 de agosto de 2023



Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão
CONTRATANTE

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR:03527790390
90
Assinado de forma digital por PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR:03527790390
Dados: 2023.08.17 09:29:45 -03'00'

Pedro Rodrigues dos Santos Junior
Representante Legal da
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0037, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **P R DOS SANTOS JUNIOR**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. VALOR: R\$ 16.986,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis mil reais). BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Pedro Rodrigues dos Santos Junior – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 17 de agosto de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 06.079.445/0001-95



DESPACHO

À Senhora,
Carla Helena Abreu Mariano
Contadora do Município

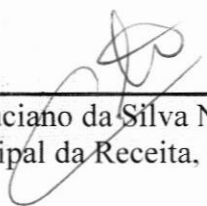
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

Senhora Contadora,

Cumprimento-a cordialmente, e venho através do presente solicitar a emissão da Nota de Empenho, referente ao Processo Administrativo nº **2023.07.06.0037**, **CONTRATO N° 241/2023**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender às obrigações do Município de Itapecuru-Mirim/MA, para posterior elaboração contratual.

Itapecuru-mirim/MA, 17 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



NOTA DE EMPENHO 17080001

Maranhão
Governo Municipal de Itapecuru Mirim
Sec. Mun. da Receita, Orçamento e Gestão
Exercício de 2023

Data: 17/08/2023

Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... P R DOS SANTOS JUNIOR
Endereço.. RUA MARIANA LUZ N° 443,CENTRO-Itapecuru Mirim-MA 65485-000
C.N.P.J... 14.959.247/0001-44

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 05 01. Sec. Mun. da Receita, Orçament. e Gestão
Func.programática 04 123 0002 2.012 Manut.e Func. da Sec. da Receita,
Orçamento e Gestão
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licita
Número do processo..... 31/2023-00000 Exercício..
Código contrato..... 20232115

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior Valor empenhado saldo disponível
17.526,80 16.986,00 540,80

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações, conforme contrato nº241/2023, dispensa de licitação nº031/2023 e processo administrativo nº2023.07.06.0037

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	90,0000	SERVIÇ	023179	Emissão de certificado E-CPF A1, validade 1 ano	133,00	11.970,00
002	24,0000	SERVIÇ	023180	Emissão de certificado E- CNPJ A1, validade 1 ano	209,00	5.016,00

Itapecuru Mirim, 17 de Agosto de 2023.
Autorizo

LUCIANO DA SILVA NUNES
Sec. Mun.da Rec., Orç e Gestão

SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 241/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0037, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **P R DOS SANTOS JUNIOR**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. VALOR: R\$ 16.986,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e seis mil reais). BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Pedro Rodrigues dos Santos Junior – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 17 de agosto de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0037

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 031/2023

Interessado: Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender às obrigações do município de Itapecuru-Mirim/MA.

DESPACHO

Ao Senhor,
MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO
Controlador Geral do Município

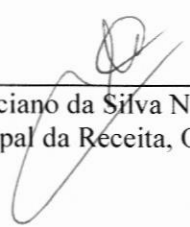
Senhor Controlador,

No interesse do Processo Administrativo supracitado, solicitamos que proceda a análise acerca da regularidade do processo segundo os critérios estabelecidos em lei. Por fim, requeremos que opine quanto à aprovação de todo o andamento do processo, ou pontuando as recomendações para eventuais adequações.

Após a emissão de parecer retornem-se os autos a esta CPL para devidas providências.

Atenciosamente,

Itapecuru-mirim - MA, 21 de agosto de 2023.



Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Gomes de Sousa, S/N – Centro CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/MA
E-mail: controladoria@itapecurumirim.ma.gov.br



PARECER DE REGULARIDADE Nº 168/2023/CGM

I – DADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.23.0006

DISPENSA Nº 031/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, QUE PERMITE ASSINAR DIGITALMENTE E TRANSMITIR DADOS DE OPERAÇÃO, GARANTINDO INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES, PARA ATENDER AS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

CONTRATADA: P R DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ: 14.959.247/0001-44

II – COMPETÊNCIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Antes de se adentrar o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria Interna encontra respaldo na Constituição Federal em seu art. 74, no artigo 171 da Constituição do Estado do Maranhão, bem como estabelecida na Lei Municipal nº 1.415/2018, de 26 de dezembro de 2018.

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Neste sentido, cabe ressalva à responsabilidade solidária do Controle Interno, só haverá responsabilização quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade não as informar ao Tribunal de Contas ao qual está vinculado, ferindo assim a atribuição constitucional de apoiar o Controle Externo.

Destaca-se que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, sendo esta atribuição restrita ao gestor. Assim, em razão do processo licitatório, em análise, implicar em realização de despesas, segue manifestação da Controladoria Interna.


III – RESULTADO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Diante da análise realizada, considerando os documentos que instruem o presente processo, verifica-se a regularidade, estando apto a seguir seu trâmite normal.

Como medida de cautela, importante que sejam ratificadas as condições de regularidade fiscal, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da vigência do contrato, inclusive quando do fornecimento do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei 8.666/1993. A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para se pactuar com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Feitas estas considerações, infere-se que o procedimento se encontra em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos aparentes ao prosseguimento, conquanto seja observada a publicidade dos atos.

Itapecuru Mirim/MA, 21 de agosto de 2023.


MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO
Controlador Geral do Município